



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XIV

Nº 1706

Publicação Semanal

Quinta-feira, 10 de novembro de 2011

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS

LEI

LEI Nº 11368 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2011

SÚMULA: Institui o Plano Municipal de Políticas para as Mulheres (PMPM).

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Fica instituído - em consonância com o II Plano Nacional de Políticas das Mulheres e com as deliberações havidas na VI Conferência Municipal dos Direitos da Mulher - o Plano Municipal de Políticas para as Mulheres (PMPM) constante no Anexo Único desta Lei, o qual define diretrizes, prioridades e ações a serem desenvolvidas pelos órgãos do Poder Executivo do Município de Londrina em defesa dos direitos da mulher.

Art. 2º O cumprimento das diretrizes, prioridades e ações do PMPM será acompanhado e avaliado periodicamente por Comissão de Monitoramento e Avaliação, a ser instituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM).

Parágrafo único. A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta paritariamente por representantes do Poder Executivo Municipal e da sociedade civil.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 4 de novembro de 2011. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Marco Antonio Cito - Secretário de Governo, Sueli Galhardi - Sueli Galhardi.

Ref.

Projeto de Lei nº 92/2011

Autoria: Executivo Municipal.

Aprovado na forma do Substitutivo nº 1 e com a Emenda nº 1.

ANEXO ÚNICO

PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES (PMPM)

1. O MUNICÍPIO DE LONDRINA

1.1. Dados Gerais

A cidade de Londrina foi fundada no ano de 1929, por meio de um projeto colonizador de caráter imobiliário, implementado pela Companhia de Terras Norte do Paraná (CTNP), empresa subsidiária do Paraná Plantations Syndicate, com sede em Londres. Em 1934, a cidade foi oficialmente transformada em município, mediante o Decreto Estadual nº 2.519, assinado pelo interventor Manoel Ribas.

Localizado na região norte do estado do Paraná, o município de Londrina é constituído pelo Distrito Sede e mais os distritos de Lerroville, Warta, Irerê, Paiquerê, Maravilha, São Luiz, Guaravera e Espírito Santo. A cidade é a sede da Associação dos Municípios do Médio Paranapanema (AMEPAR), congregando 21 municípios, com uma população estimada de 943.038 habitantes. Compõem a AMEPAR, os seguintes municípios: Alvorada do Sul, Arapongas, Bela Vista do Paraíso, Cafeara, Cambé, Centenário do Sul, Florestópolis, Guaraci, Ibiporã, Jaguapitã, Jataizinho, Londrina, Lupionópolis, Miraselva, Pitangueiras, Porecatu, Prado Ferreira, Primeiro de Maio, Rolândia, Sabáudia, Sertanópolis e Tamarana.

Em junho de 1998, a Lei Complementar n.º 81, alterada pelas Leis n.º 86, de 07/07/2000, e n.º 91, de 05/06/2002, sancionadas pelo governador Jaime Lerner, instituiu a Região Metropolitana de Londrina, primeira do interior brasileiro. Fazem parte de sua composição, os Municípios de Londrina, Bela Vista do Paraíso, Cambé, Ibiporã, Jataizinho, Rolândia, Sertanópolis e Tamarana, abrangendo uma população de 761.086 habitantes.

1.2. População

De acordo com os primeiros dados do Censo 2010, a população de Londrina é de 506.645 pessoas, sendo 263.628 do sexo feminino (52,03%) e 243.017 do masculino (47,96%). A proporção de homens e mulheres na composição da população londrinense apresentou alteração, sendo que, em 1940, época em que foi realizado o primeiro Censo Demográfico da cidade, a parcela composta por homens era de 52,79% da população, contra 47,21% de mulheres. A cada década houve uma leve redução do percentual masculino em relação ao

feminino até que, na década de 80, conforme tabela abaixo, a proporção passou a ser, respectivamente, 49,26% para 50,74%, ou seja, a população feminina passou a ser majori-

tária, situação que se mantém desde então.

Tabela 1 - Evolução da população do município de Londrina, por faixa etária e sexo - 1960/2000.

Faixas etárias	ANO											
	1960				1980				2000			
	Masculino	%	Feminino	%	Masculino	%	Feminino	%	Masculino	%	Feminino	%
0 a 9 anos	20 249	15,14	19 337	14,46	35 623	11,81	34 831	11,54	38 734	8,66	37 273	8,34
10 a 19 anos	15 306	11,44	15 781	11,8	34 754	11,52	35 996	11,93	42 005	9,4	41 545	9,29
20 a 29 anos	13 000	9,72	12 193	9,12	26 832	8,89	30 244	10,02	37 887	8,47	39 986	8,94
30 a 39 anos	8 437	6,31	7 582	5,67	19 041	6,31	20 301	6,73	33 863	7,57	38 292	8,57

[1] Censo 2000. Estimativa 2007. IBGE.

[1] Idem.

40 a 49 anos	5 885	4,4	5 020	3,75	14 591	4,89	14 260	4,73	26 651	5,96	30 916	6,92
50 a 59 anos	3 462	2,59	2 778	2,08	9 576	3,17	9 152	3,03	17 775	3,98	20 358	4,55
60 a 69 anos	1 910	1,43	1 399	1,05	5 287	1,75	5 374	1,78	11 362	2,54	13 093	2,93
70 anos e mais	676	0,51	582	0,44	2 844	0,94	2 861	0,95	7 539	1,69	9 786	2,19
Idade Ignorada	55	0,04	87	0,07	74	0,02	70	0,02	-	-	-	-
Total	68 980	51,58	64 759	48,42	148 622	49,26	153 089	50,74	215 816	48,3	231 249	51,7

FONTE: IBGE - Censos Demográficos 1960, 1980 e 2000

Outro aspecto a ser considerado, em relação aos diferenciais de gênero, é que a proporção de homens e de mulheres varia, de acordo com a faixa etária. A mesma tabela mostra que, no Censo de 2000, os homens mantinham-se em maior número nas faixas etárias de 0 a 9 e de 10 a 19 anos. Uma explicação para este fato é o diferencial de mortalidade, que é significativamente alta entre a população jovem masculina. Segundo o Perfil Epidemiológico de Mortalidade de pessoas residentes em Londrina, do ano de 2005, as causas externas, tais como acidentes de trânsito, homicídios e suicídios, são a 3ª causa de mortalidade entre homens, principalmente na faixa etária de 15 a 49 anos. Em 2007, dos 452 óbitos por causas externas registrados em Londrina, 360 foram de pessoas do sexo masculino (79,6%) e 92 de pessoas do sexo feminino (20,4%).

O indicador para avaliar o impacto das causas externas na mortalidade da população é o de Anos Potenciais de Vida Perdidos (APVP), indicador que vem demonstrando uma maior sobrevida para as mulheres. O maior impacto das causas externas, na mortalidade masculina, pode ser explicado pela diferenciação de gênero que determina comportamentos e papéis sociais de homens e mulheres. Enquanto os homens, especialmente os jovens, estão mais expostos à violência da rua, as agressões às mulheres acontecem, na sua maioria, dentro de casa e são praticadas pelos seus companheiros.

A evolução do perfil demográfico mostra também a redução da população composta por crianças e jovens e, inversamente, o aumento da população adulta e idosa. Também, aqui, observamos uma diferenciação entre os sexos, sendo que o crescimento da população idosa foi maior no grupo feminino.

A situação observada em Londrina segue as tendências demográficas nacionais, cujas principais características são: declínio do crescimento populacional, em consequência da redução das taxas de fecundidade que, em Londrina, caiu de 2,41 no ano de 1991 para 1,90 em 2000 ; redução do peso da população infanto-juvenil e o aumento da população idosa, resultado, tanto da queda da fecundidade, quanto da diminuição das taxas de

Outro aspecto a ser considerado, em relação aos diferenciais de gênero, é que a proporção de homens e de mulheres varia, de acordo com a faixa etária. A mesma tabela mostra que, no Censo de 2000, os homens mantinham-se em maior número nas faixas etárias de 0 a 9 e de 10 a 19 anos. Uma explicação para este fato é o diferencial de mortalidade, que é significativamente alta entre a população jovem masculina. Segundo o Perfil Epidemiológico de Mortalidade de pessoas residentes em Londrina, do ano de 2005, as causas externas, tais como acidentes de trânsito, homicídios e suicídios, são a 3ª causa de mortalidade entre homens, principalmente na faixa etária de 15 a 49 anos. Em 2007, dos 452 óbitos por causas externas registrados em Londrina, 360 foram de pessoas do sexo masculino (79,6%) e 92 de pessoas do sexo feminino (20,4%).

O indicador para avaliar o impacto das causas externas na mortalidade da população é o de Anos Potenciais de Vida Perdidos (APVP), indicador que vem demonstrando uma maior sobrevida para as mulheres. O maior impacto das causas externas, na mortalidade masculina, pode ser explicado pela diferenciação de gênero que determina comportamentos e papéis sociais de homens e mulheres. Enquanto os homens, especialmente os jovens, estão mais expostos à violência da rua, as agressões às mulheres acontecem, na sua maioria, dentro de casa e são praticadas pelos seus companheiros.

A evolução do perfil demográfico mostra também a redução da população composta por crianças e jovens e, inversamente, o aumento da população adulta e idosa. Também, aqui, observamos uma diferenciação entre os sexos, sendo que o crescimento da população idosa foi maior no grupo feminino.

A situação observada em Londrina segue as tendências demográficas nacionais, cujas principais características são: declínio do crescimento populacional, em consequência da redução das taxas de fecundidade que, em Londrina, caiu de 2,41 no ano de 1991 para 1,90 em 2000 ; redução do peso da população infanto-juvenil e o aumento da população idosa, resultado, tanto da queda da fecundidade, quanto da diminuição das taxas de mortalidade; maior participação feminina na população total, consequência do aumento da

expectativa de vida, mais expressivo no caso das mulheres. É importante destacar que a mudança no padrão reprodutivo, bem como a queda nos índices de mortalidade está diretamente relacionada às condições de vida da população, marcadas por diferenças regionais, de classe e de raça.

A população de Londrina concentra-se na zona urbana, onde vivem 96,94% dos londrinenses. Na zona rural, a população masculina encontra-se em maior número, representando 52,68%, para 47,32% de pessoas do sexo feminino.

2. HISTÓRICO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES NO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Londrina foi uma das primeiras cidades do país a contar com um organismo de políticas para as mulheres. A experiência de Londrina teve início em 1993 com a implantação da Coordenadoria Especial da Mulher (Lei Municipal nº 5.222/92) que, com pouco mais de um ano de existência, já havia conquistado reconhecimento enquanto espaço de defesa dos direitos das mulheres, sendo premiada durante a 1ª Mostra de Experiências Municipais Sobre Defesa da Mulher Contra a Violência, promovida pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) e Fundação Ford.

Desde a sua implantação o órgão passou por reformulações até chegar à estruturação atual da Secretaria Municipal da Mulher (Lei Municipal nº 8.834/02), órgão que tem a finalidade de propor, coordenar e acompanhar políticas públicas pela ótica de gênero, e desenvolver ações de prevenção e enfrentamento da violência contra as mulheres.

2.1. Secretaria Municipal da Mulher

As ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal da Mulher compreendem três eixos de atuação: Prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher; capacitação para o trabalho e inclusão produtiva; formação para a cidadania. Prevenção e enfrentamento da violência contra a mulher: dentre as atividades desenvolvidas nesta área, destacamos os serviços e programas de atendimento às mulheres em situação de violência. Atualmente, a Prefeitura de Londrina conta com três serviços especializados de atendimento à mulher: O Centro de Referência em Atendimento à Mulher, que oferece atendimento social e psicológico às mulheres; a Casa Abrigo Canto de Dália, que oferece abrigo às mulheres vítimas de violência em risco de morte e o Programa Rosa Viva, que atende mulheres vítimas de violência sexual, programa mantido pela Secretaria Municipal de Saúde, em parceria com a Secretaria Municipal da Mulher, que funciona na Maternidade Municipal. Além de manter os serviços especializados, a SMM atua na articulação da Rede Municipal de Enfrentamento da Violência Contra a Mulher, propondo e participando de atividades de discussão, avaliação e definição de fluxos e protocolos, capacitação de profissionais e outras ações que visam melhorar a articulação dos serviços nesta área.

Capacitação para o trabalho e Inclusão produtiva: as ações nesta área são coordenadas pela equipe da Casa da Mulher - Centro de Formação e Ações Integradas, outro serviço mantido pela SMM que funciona como espaço de formação, desenvolvendo ações de capacitação de mulheres para o mercado formal de trabalho, apoio ao desenvolvimento de empreendimentos coletivos de geração de renda e fortalecimento das organizações comunitárias femininas.

Formação para a cidadania: o trabalho desenvolvido nesta

área envolve atividades como campanhas, seminários, encontros, palestras e oficinas. Os objetivos deste trabalho é informar e orientar as mulheres sobre seus direitos; promover a reflexão e o debate de temas relacionados à mulher e relações de gênero; sensibilizar e envolver segmentos estratégicos da sociedade no enfrentamento do sexismo e na promoção de ações afirmativas voltadas ao empoderamento das mulheres.

2.2. Transversalidade de gênero nas políticas públicas

Entende-se, por transversalidade de gênero nas políticas públicas, a capacidade de desenvolver uma gestão orientada por "(...) uma nova visão de competências (políticas, institucionais e administrativas) e uma responsabilização dos agentes públicos, em relação à superação das assimetrias de gênero, nas e entre as distintas esferas de governo." Nesta perspectiva, a Secretaria Municipal da Mulher, além de manter serviços e desenvolver programas de atendimento às mulheres, atua na articulação com outros órgãos da administração municipal, visando promover a incorporação da perspectiva de gênero nas demais políticas públicas. As principais ações desenvolvidas envolvem a capacitação de gestores públicos em temas relacionados a gênero e políticas públicas, o estabelecimento de redes intersetoriais, para a integração de serviços que direta ou indiretamente atendam as mulheres e o desenvolvimento de projetos transversais em parceria com as demais secretarias e órgãos municipais.

2.3. Participação e Controle Social

No que diz respeito ao controle social, o principal mecanismo é o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. Criado no ano de 1998, o CMDM possui 52 membros, sendo 26 da sociedade civil e 26 do poder público, eleitos nas Conferências que são realizadas a cada biênio. O CMDM tem a finalidade de promover a defesa dos direitos das mulheres e de propor e acompanhar a execução de políticas públicas direcionadas às mulheres no município de Londrina. A SMM tem representação no CMDM, participando de suas reuniões mensais, momentos em que os segmentos representados no Conselho podem apresentar suas demandas, conhecer e discutir as ações governamentais e ainda estabelecer parcerias para o desenvolvimento de ações conjuntas. Destacamos ainda a existência de outros espaços de participação e controle social que pautam as questões relacionadas às políticas para as mulheres e à transversalidade de gênero, como: Comissão Técnica de Saúde da Mulher e Comissão Municipal de DST/HIV/AIDS, ambos do Conselho Municipal de Saúde; Conselhos Municipais da Assistência Social, da Criança e do Adolescente, da Promoção da Igualdade Racial, entre outros. Todas as políticas e projetos desenvolvidos pela SMM são discutidos nestes espaços.

As Conferências Municipais que ocorrem, em geral, a cada dois anos, são momentos importantes de diálogo entre poder público e sociedade civil, em que são levantadas as demandas da população e pactuadas as ações a serem implementadas pelos governos nas diferentes áreas de políticas públicas. É importante destacar que as mulheres têm apresentando uma grande participação tanto nas conferências quanto nos conselhos municipais.

3. PRINCÍPIOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

No ano de 2003, o Governo Federal criou a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, órgão vinculado à Presi-

dência da República que tem a finalidade de promover a transversalidade de gênero, na gestão das políticas públicas, visando à eliminação das desigualdades de gênero. Reconhecendo que as políticas públicas devem ser construídas em permanente diálogo com a sociedade, no ano de 2005 a SPM convocou a primeira Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, evento que reuniu mulheres de diferentes segmentos e regiões do país. Os debates travados naquela Conferência traduziram-se em diretrizes, propostas e metas contempladas no I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM) e definiram os princípios norteadores dessas políticas. A realização da segunda Conferência Nacional, no ano de 2007, redimensionou as proposições iniciais, resultando na formulação do II PNPM e referendou os pressupostos e princípios que devem nortear a formulação e implementação de políticas públicas para as mulheres em nosso país. Neste sentido, estabeleceu-se como pressuposto básico da Política Nacional para as Mulheres: "[...] que a definição dos papéis sociais de homens e mulheres é uma construção histórica, política, cultural e um componente estrutural das relações sociais e econômicas e almeja, coerentemente, o rompimento da visão corrente, que rebaixa, desqualifica e discrimina a mulher e seu papel em nossa sociedade. [...] a atuação do Estado, especialmente por meio da formulação e implementação de políticas, interfere na vida das mulheres, ao determinar, reproduzir ou alterar as relações de gênero, raça e etnia e o exercício da sexualidade. A Política Nacional para as Mulheres tem como compromisso e desafio interferir nas ações do Estado, de forma a promover a equidade de gênero, com respeito às diversidades." (BRASIL, 2004)

Em consonância com as principais bandeiras e conquistas do movimento de mulheres brasileiro, a Política Nacional para as Mulheres orienta-se pelos seguintes princípios:

Igualdade e respeito à diversidade - mulheres e homens são iguais em seus direitos e sobre este princípio se apoiam as políticas de Estado que se propõem a superar as desigualdades de gênero. A promoção da igualdade requer o respeito e atenção à diversidade cultural, étnica, racial, inserção social, de situação econômica e regional, assim como aos diferentes momentos da vida. Demanda o combate às desigualdades de toda sorte, por meio de políticas de ação afirmativa e consideração das experiências das mulheres na formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas.

Equidade - o acesso de todas as pessoas aos direitos universais deve ser garantido com ações de caráter universal, mas também por ações específicas e afirmativas voltadas aos grupos historicamente discriminados. Tratar desigualmente os desiguais, buscando-se a justiça social, requer pleno reconhecimento das necessidades próprias dos diferentes grupos de mulheres.

Autonomia das mulheres - deve ser assegurado às mulheres o poder de decisão sobre suas vidas e corpos, assim como as condições de influenciar os acontecimentos em sua comunidade e país, e de romper com o legado histórico, com os ciclos e espaços de dependência, exploração e subordinação que constroem suas vidas no plano pessoal, econômico, político e social.

Laicidade do Estado - as políticas públicas de Estado devem ser formuladas e implementadas de maneira independente de princípios religiosos, de forma a assegurar

efetivamente os direitos consagrados na Constituição Federal e nos diversos instrumentos internacionais assinados e ratificados pelo Estado brasileiro, como medida de proteção aos direitos humanos das mulheres e meninas.

Universalidade das políticas - as políticas devem ser cumpridas na sua integralidade e garantir o acesso aos direitos sociais, políticos, econômicos, culturais e ambientais para todas as mulheres. O princípio da universalidade deve ser traduzido em políticas permanentes nas três esferas governamentais, caracterizadas pela indivisibilidade, integralidade e intersectorialidade dos direitos, e combinadas às políticas públicas de ações afirmativas, percebidas como transição necessária em busca da efetiva igualdade e equidade de gênero, raça e etnia.

Justiça social - implica no reconhecimento da necessidade de redistribuição dos recursos e riquezas produzidas pela sociedade e na busca de superação da desigualdade social, que atinge de maneira significativa as mulheres.

Transparência dos atos públicos - deve-se garantir o respeito aos princípios da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, com transparência nos atos públicos e controle social.

Participação e controle social - devem ser garantidos o debate e a participação das mulheres na formulação, implementação, avaliação e controle social das políticas públicas.

4. PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

No ano de 2004, as ações municipais que vinham sendo desenvolvidas no âmbito das políticas para as mulheres se fortaleceram com a aprovação do I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM). Um dos principais objetivos do Governo Federal, ao aprovar o IPNPM, foi de estimular a criação de mecanismos institucionais de defesa dos direitos da mulher e melhorar a articulação entre governo federal, estados e municípios, na efetivação das ações propostas nesta área.

A II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, realizada em agosto de 2007, foi um momento de avaliação e revisão do I PNPM, processo que resultou na sua ampliação e aperfeiçoamento, com a introdução de novos eixos estratégicos e o detalhamento dos eixos já existentes. No ano de 2008, este processo se consolidou com a aprovação do II PNPM, documento que "[...] validou os princípios e pressupostos da Política Nacional para as Mulheres, bem como as diretrizes e prioridades apontadas pela I CNPM realizada em julho de 2004."

A institucionalização de uma Política Nacional para as Mulheres evidencia um amadurecimento político, em torno do debate sobre o papel do Estado no desenvolvimento de ações voltadas à defesa dos direitos das mulheres e à eliminação das desigualdades de gênero. Hoje, os governos municipais contam com diversos mecanismos voltados à efetivação de ações a serem desenvolvidas no âmbito local. Como exemplo, destacamos a Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) e o Pacto Nacional pelo Enfrentamento da Violência Contra a Mulher, que consiste num conjunto de ações a serem executadas de forma articulada nos três níveis de governo, dentro de um prazo determinado, a partir de metas definidas e com recursos assegurados.

Diante dessa nova configuração em relação ao desenvolvi-

mento de políticas públicas direcionadas às mulheres, no ano de 2009, logo no início da atual gestão, a Secretaria Municipal da Mulher desencadeou uma discussão junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, visando avaliar o trabalho até então realizado e definir os rumos a serem tomados nesta área, considerando os avanços obtidos e os novos desafios que se apresentavam.

Neste contexto, assumiu-se o compromisso de elaborar o I Plano Municipal de Políticas para as Mulheres de Londrina, como forma de comprometer os diversos setores do governo municipal e mobilizar a sociedade civil, em torno da incorporação do recorte de gênero em todas as políticas públicas e da garantia dos direitos fundamentais das mulheres. Com a realização da VI Conferência Municipal dos Direitos da Mulher, em abril de 2010, foi possível redimensionar o trabalho inicial garantindo a formatação de um documento que contemplasse as principais propostas debatidas e aprovadas durante o evento.

Desta forma, num processo coletivo que envolveu o poder executivo municipal e diversos segmentos da sociedade civil representados no CMDM, foi possível formular este Plano, documento que tem a finalidade de orientar a execução das políticas públicas, a partir de uma perspectiva transversal de gênero, com vistas à promoção de mudanças concretas na vida das mulheres.

Além de contemplar as propostas aprovadas na VI Conferência Municipal dos Direitos das Mulheres, que refletem as principais demandas da população feminina de nossa cidade, o PMPM visa atender os objetivos e metas do II Plano Nacional, em consonância com os princípios e diretrizes da Política Nacional para as Mulheres.

Nesta perspectiva, o PMPM define as prioridades e ações a serem desenvolvidas no Município de Londrina, a partir dos quatro eixos estratégicos que nortearam as discussões na VI Conferência, de acordo com a realidade local: enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres; saúde das mulheres, direitos sexuais e reprodutivos; enfrentamento do racismo, do sexismo e da lesbofobia; educação, trabalho e inclusão social e produtiva.

4.1. ENFRENTAMENTO DE TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

4.1.1. Diagnóstico

A violência contra a mulher é um problema histórico e de grandes proporções, constituindo-se numa questão social que deve ser tratada pelos governos por meio de políticas públicas específicas. Segundo Saffioti, a violência praticada contra mulheres constitui-se num problema de caráter endêmico, observado nos mais diferentes países, atingindo um grande número de mulheres, independente de sua classe social, idade ou raça/etnia. Nos últimos anos, a violência praticada contra as mulheres tem sido tema de inúmeros estudos e vem sendo conceituada como violência de gênero. Este conceito incorpora a ideia de que "[...] não são as diferenças biológicas entre os homens e as mulheres que determinam o emprego da violência contra a mulher. Significa que são os papéis sociais impostos a homens e mulheres, reforçados por culturas patriarcais, que estabelecem relações de violência entre os sexos."

No Brasil, a década de 1970 foi marcada por uma grande mobilização das mulheres em torno do combate à violência

contra a mulher. Com o slogan "quem ama não mata", o movimento de mulheres organizou campanhas nacionais, ocupou as ruas em protestos, incluiu o tema na pauta da imprensa oficial e criou seus próprios espaços de reflexão e de divulgação do problema. Como resultado dessa atuação, a violência contra a mulher ganhou visibilidade. A década seguinte foi um momento de avanço em termos de ações concretas de enfrentamento desse grave problema, com o início de um processo de criação de serviços específicos de atendimento às mulheres que sofrem violência. Em meados da década de 80, começaram a serem criadas as delegacias da mulher, mais tarde, vieram os centros de atendimento social, jurídico e psicológico às vítimas e, na década de 90, as Casas Abrigo.

No âmbito da justiça, a criação de mecanismos legais, em nível nacional e internacional, representa o compromisso assumido pelos governos, que devem ser revertidos em ações concretas no enfrentamento da violência contra a mulher, e implica em obrigações jurídicas para o país. Desses, destacamos a Convenção Sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher de 1979, ratificada pelo Brasil em 1984, que se constitui num importante instrumento de proteção aos direitos das mulheres; a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará), aprovada pela Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos, em 9 de junho de 1994 e ratificada pelo Brasil, em 27 de novembro de 1995, e a Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial da Mulher de 1995, também ratificada pelo Brasil. Lembramos ainda que a Constituição Federal de 1988 estabelece, no seu artigo 226, § 8º, a obrigatoriedade do Estado criar mecanismos para coibir a violência no âmbito da família e, no artigo 5, § 2º, que os Tratados e Convenções Internacionais, incluindo os que se referem à defesa dos direitos das mulheres, subscritos pelo governo brasileiro, assumem status constitucional.

Hoje, contamos ainda com a Resolução nº 10/99 do Conselho Estadual de Saúde do Paraná e a Norma Técnica: Prevenção e Tratamento dos Agravos Resultantes da Violência Sexual Contra Mulheres e Adolescentes, documento aprovado pelo Governo Federal em 1998, para orientar os profissionais da área da saúde, no atendimento e tratamento das mulheres vítimas de violência doméstica e sexual. No ano de 2004, obtivemos novos avanços em termos de legislação. Foram sancionadas as Leis Federais nº 10.886/04, que acrescenta parágrafos ao artigo 129 do Decreto Lei nº 2.848 de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, criando o tipo especial denominado "Violência Doméstica"; Lei nº 10.778/03, que estabelece a notificação compulsória, no território nacional, do caso de violência contra a mulher que for atendida em serviços de saúde públicos ou privados; o Decreto nº 5.099/04 que regulamenta a Lei nº 10.778/04 e institui os serviços de referência sentinela, e a Portaria nº 2.406/04, que institui o serviço de notificação compulsória de violência contra a mulher e aprova instrumento e fluxo para notificação. No ano de 2006, mais um grande avanço foi conquistado, com a sanção da Lei Federal 11.340, popularmente conhecida como Lei Maria da Penha, que estabelece uma série de mecanismos de proteção às mulheres e de punição dos agressores. A violência contra a mulher ainda não é suficientemente dimensionada. Entretanto, apesar da carência de dados que dificulta o levantamento de sua incidência, algumas pesquisas nacionais e internacionais reconhecem que se trata de

um problema de grandes proporções. No final da década de 80, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) constatou que 63% das vítimas de agressões físicas ocorridas no espaço doméstico eram mulheres. De acordo com pesquisa da Fundação Perseu Abramo, cerca de uma em cada cinco mulheres considera já ter sofrido, alguma vez, algum tipo de violência por parte de algum homem, conhecido ou desconhecido. A mesma pesquisa revela que, com exceção da violência sexual e do assédio, em todas as demais modalidades de violência, o parceiro (marido ou namorado) é o responsável por mais de 80% dos casos reportados. Segundo pesquisas, a violência sofrida dentro do lar é causa de sofrimento e de doenças para inúmeras mulheres com graves sequelas físicas e emocionais. Considerando a complexidade, a dimensão e a gravidade do problema, na década de 1980, a Organização Mundial da Saúde (OMS) reconheceu a violência contra a mulher como um problema de saúde pública.

Quanto à violência emocional, pesquisadores/as alertam para a dificuldade de se obter dados que possibilitem dimensionar o problema. Esses casos são mais difíceis de serem percebidos e diagnosticados. Manifestações de doenças relacionadas à violência, para serem corretamente diagnosticadas, dependem de capacitação e de uma escuta cuidadosa dos profissionais de saúde. Pesquisadores(as) têm associado problemas, como dores de cabeça crônica, insônia, hipertensão, doenças sexualmente transmissíveis, distúrbios gastrointestinais e infecções ginecológicas, a situações de violência. Segundo Patrícia Grossi, mulheres em relacionamentos violentos estão cinco vezes mais predispostas a apresentarem problemas psicológicos, em relação a mulheres que não estão em relacionamentos violentos.

A violência sexual é outra grave forma de violência contra as mulheres. Segundo o médico, Dr. Osmar Colás, membro da Federação Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia, existe uma série de implicações decorrentes deste tipo de violência, destacando o risco de 0.5% a 3%, em relação à gravidez indesejada; 16 a 45% de DST; 90% de distúrbios psicológicos imediatos e 3% de distúrbios graves. Destaca que muitas dessas pacientes abandonam a escola, o emprego, as atividades sociais; enquanto outras abandonam os lares, ficando mais suscetíveis à prostituição e ao uso de drogas. Não obstante a visibilidade que o fenômeno conquistou nos últimos anos com a proliferação de pesquisas, a criação de espaços institucionais de discussão e definição de políticas públicas específicas e os avanços em termos de legislação, persistem alguns problemas como a subnotificação dos casos, a falta de preparo dos profissionais das áreas afins para tratar do problema, a descontinuidade de alguns programas e a pouca integração entre os serviços que atuam na área. Quanto a isso, devemos considerar a dificuldade que as mulheres têm de relatar aos profissionais da saúde as agressões que sofrem e o despreparo dos profissionais que ainda não sabem como lidar com os casos que chegam até os serviços. Segundo Schraiber, "(...) a área da saúde, assim como a polícia, tem dificuldades em trabalhar questões percebidas como culturais, ou sociais e até psicológicas." Mesmo quando a mulher agredida informa ao serviço de saúde sobre a violência sofrida, o profissional, muitas vezes, não registra essa informação, impossibilitando o diagnóstico e acompanhamento adequados.

Diante da gravidade do problema, é de fundamental importância a integração das políticas públicas de atendimento à

mulher, envolvendo, prioritariamente, as áreas de saúde, justiça, segurança, educação e assistência social. No âmbito da saúde, o atendimento à mulher só será integral, se considerar a violência doméstica como problema de saúde pública, incorporando-a à rotina de seus serviços, o que deverá ser feito por uma equipe multidisciplinar que esteja apta a trabalhar com a questão, proporcionando à mulher o diálogo e a possibilidade de ter um canal de ajuda eficaz.

Para tanto, uma das prioridades é o investimento na capacitação dos profissionais das áreas envolvidas, contemplando a compreensão da violência contra a mulher, do ponto de vista das relações de gênero, o reconhecimento e a notificação dos casos, o atendimento e tratamento das mulheres em situação de violência e a questão da organização da rede de atendimento para acolher e responder à violência como questão de política pública. Serviços de atendimento à mulher em situação de violência no Município de Londrina.

A cidade de Londrina pode ser considerada uma cidade privilegiada em termos de implementação de políticas públicas para o enfrentamento da violência contra a mulher. No ano de 1986, foi implantada na cidade a Delegacia da Mulher, uma das primeiras do país. Em 1993, com a implantação da Coordenadoria Especial da Mulher, foi criado o Centro de Atendimento à Mulher (CAM), oferecendo atendimento social, jurídico e psicológico às mulheres em situação de violência. Hoje, o CAM é mantido pela Secretaria Municipal da Mulher. No ano de 2004 a Secretaria Municipal da Mulher implantou a Casa Abrigo Canto de Dália, serviço de caráter sigiloso destinado ao abrigo temporário de mulheres em situação de risco de morte, em razão de violência doméstica. Outro importante serviço é o Programa Rosa Viva, que se destina ao atendimento de mulheres vítimas de violência sexual. O Programa foi criado no ano de 2001, a partir de uma parceria entre as Secretarias Municipais de Saúde e da Mulher e funciona na Maternidade Municipal Lucila Ballalai. Centro de Atendimento à Mulher (CAM)

Criado em abril de 1993, o Centro de Atendimento à Mulher - CAM conta com uma equipe de profissionais das áreas de serviço social e psicologia, oferecendo atendimento interdisciplinar a mulheres em situação de violência. O trabalho desenvolvido pauta-se no reconhecimento das inúmeras dimensões e fatores relacionados ao problema da violência de gênero e busca atender às diferentes necessidades apresentadas pelas usuárias. O CAM mantém uma série de parcerias, possibilitando um trabalho integrado com órgãos como Delegacia da Mulher, Programa Sentinela, Conselho Tutelar, Promotorias da Comunidade, Programa Rosa Viva, entre outros. Além do atendimento direto à mulher em situação de violência, o CAM desenvolve ainda projetos, campanhas e ações de caráter preventivo.

Desde a sua criação, em abril de 2003, até dezembro de 2010, o CAM atendeu 8944 mulheres. Conforme Tabela 1, no ano de 2010, foram atendidas 435 mulheres, o que correspondeu a 2472 atendimentos, considerando os diferentes setores e os diversos procedimentos que envolvem cada caso.

Setor	Nº de Atendimentos
Acolhida	435
Serviço Social	1052
Psicologia	985
Total de atendimentos	2472

Fonte: Relatório Anual Centro de Atendimento à Mulher/SMM/PML - 2011

A violência contra a mulher manifesta-se de diferentes formas, podendo ocorrer tanto no espaço público quanto no privado, neste caso, trata-se do que chamamos de violência doméstica. Conforme mostra a tabela 3, dos casos atendidos no CAM, no ano de 2009, prevalece a violência física, totalizando 149 casos, o que corresponde a 46.86% do total. Nesta categoria, as lesões e espancamentos apresentam o maior número, 100 casos. A violência psicológica aparece em segundo lugar com 144 casos registrados, destes, a maioria refere-se à tortura psicológica, com 66 casos. Em seguida, vem a violência patrimonial, com 12 casos, o que corresponde a 3,77% do total. Quanto à violência sexual, foram registrados cinco casos, sendo três de estupros/tentativas. Quanto ao ambiente em que ocorreu a violência, observamos que quase a totalidade dos casos (89.93%) refere-se à violência doméstica. Estes dados vêm confirmar a ideia de que o lar constitui-se no espaço privilegiado da prática de violência contra a mulher, onde, resguardado da interferência de outras pessoas, o agressor conta ainda com o medo e a vergonha da vítima em denunciá-lo.

Tabela 3 - Caracterização dos casos conforme o tipo de violência e ambiente em que ela ocorreu - CAM - 2009

Característica do caso	Tipo de violência	Nº	%
Física		149	46.86
Psicológica		144	45.28
Patrimonial		12	3.77
Sexual		5	1.57
Moral		3	0.95
Outros		5	1.57
Total		318	100.00
Ambiente onde ocorreu a violência			
Relação Conjugal		286	89.93
Intrafamiliar		29	9.12
Âmbito Público		2	0.63
Não informado		1	0.32
TOTAL		318	100.00

Fonte: Relatório Anual Centro de Atendimento à Mulher/SMM/PML – 2010

Casa Abrigo Canto de Dália

A Casa Abrigo Canto de Dália foi inaugurada pela Secretaria Municipal da Mulher de Londrina em maio de 2004. Trata-se de um equipamento de fundamental importância na composição da rede de serviços que atuam na prevenção e enfrentamento da violência contra a mulher. O projeto de criação desta unidade seguiu as orientações contidas no Termo de Referência - Projetos de Apoio à Criação de Casas Abrigo da Secretaria Especial de Políticas Para as Mulheres. Segundo o documento, as casas abrigo são locais seguros que oferecem moradia protegida para as mulheres em risco iminente de morte em decorrência da violência física, sexual e psicológica. É um serviço de caráter sigiloso e temporário, onde as mulheres podem permanecer com seus filhos/as (crianças e adolescentes), por um período de até quatro meses ou até que a situação que gerou a medida de abrigo seja superada.

A proposta é promover condições objetivas de inserção social da mulher, conjugando as ações da Casa a programas de segurança, saúde, emprego e renda, moradia, educação, profissionalização, entre outros. Destacamos que as mulheres abrigadas na Casa Abrigo Canto de Dália estão vivenciando uma situação de violência extrema e, em decorrência dessa situação, apresentam diversos problemas relacionados à sua saúde física e mental. Nesse sentido, a oferta de um ambiente humano e acolhedor tem contribuído de forma significativa para

que elas e seus filhos/as encontrem as condições necessárias para buscar alternativas de construção de uma vida mais digna. Dentre as ações programáticas, busca-se, prioritariamente, promover a segurança das mulheres, o fortalecimento de sua autoestima e autonomia, bem como a construção de um novo projeto de vida, livre da violência e da opressão de gênero. Para desenvolver esse trabalho, a Casa Abrigo Canto de Dália conta com uma equipe especializada, formada por profissionais das áreas de Serviço Social, Psicologia e de Enfermagem que atuam de forma interdisciplinar. A moradia conta ainda com uma equipe de apoio, composta por motorista, assistente administrativo, serviços gerais, auxiliares de enfermagem e vigilância ininterrupta, além de estagiárias das áreas de Educação Física e Pedagogia que atendem as crianças / adolescentes abrigados.

Desde a criação da Casa Abrigo Canto de Dália, em maio de 2004, até dezembro de 2010, foram atendidas 317 mulheres e 557 crianças e adolescentes. No ano de 2010, foram acolhidas 51 mulheres e 87 crianças e adolescentes, sendo 42 casos novos e nove casos de ex-usuárias que retornaram.

Analisando a evolução do número de mulheres atendidas no serviço, observamos que, nos últimos cinco anos, mantém-se a média de pouco mais de 50 mulheres abrigadas, anualmente.

Tabela 4 - Evolução do número de pessoas atendidas na Casa Abrigo Canto de Dália - janeiro de 2004 a dezembro 2010

Pessoas atendidas	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	Acumulado
Mulheres	26	39	51	45	51	54	51	317
Crianças e adolescentes	44	87	86	90	77	86	87	557

Delegacia da Mulher

No Brasil, a primeira Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM) foi implantada em São Paulo no ano de 1985. No ano de 2008, a Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres contabilizava 404 serviços entre Delegacias Especializadas e Postos de Atendimento à Mulher nas delegacias comuns.

Avaliando a atuação das DEAM, a socióloga Lourdes Bandeira destaca a necessidade das delegacias da Mulher incorporarem plenamente a perspectiva de gênero e a ética feminista, uma vez que "(...) agentes policiais ainda realizam julgamentos estereotipados sobre as mulheres agredidas, fato que se traduz em acolhida e tratamento discriminatórios". Contudo, Lourdes Bandeira reconhece a importância das Delegacias da Mulher no combate à impunidade, uma vez que estas garantem legitimidade política à questão da violência contra as mulheres e contribuem para que as mulheres superem a vergonha, o medo e o sofrimento, rompendo o silêncio.

Em Londrina, a Delegacia da Mulher foi implantada no ano de 1986. Sua implantação representou uma importante conquista na luta pela eliminação da violência contra a mulher. Oferecendo um atendimento especializado o serviço inspira maior confiança às mulheres, contribuindo para o aumento das denúncias e para dar visibilidade à violência de gênero como questão social.

Não obstante a contribuição das delegacias da Mulher, grande parte delas enfrenta dificuldades com estruturas deficitárias, equipamentos insuficientes e reduzido quadro de recursos humanos. Em Londrina, outro problema é o horário de funcionamento da Delegacia que atende em horário comercial e fecha no intervalo do almoço.

Conforme mostra a tabela 5 desde a sua criação até setem-

bro de 2009, a Delegacia da Mulher de Londrina registrou 41.871 Boletins de Ocorrência (B.O.). Vale destacar que, do total de B.O. registrados no período, apenas 5.242 resultaram em inquéritos policiais, o que representa 12,52% do total.

Tabela 5 - Atendimentos realizados pela Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM), Londrina - 1986 a setembro de 2009

ANO	Boletins de Ocorrência	T. C. I. P.	Inquéritos policiais	Prisões em flagrante	Medidas Protetivas
		(Lei 9099/95 de 26/11/95)			
1986	411	-	31	-	-
1987	2402	-	157	-	-
1988	1928	-	203	-	-
1989	2145	-	119	-	-
1990	1326	-	183	-	-
1991	1200	-	252	-	-
1992	1434	-	248	-	-
1993	1344	-	241	-	-
1994	2071	-	174	-	-
1995	1672	18	192	-	-
1996	1149	464	82	-	-
1997	1296	370	58	-	-
1998	1640	453	72	-	-
1999	1884	407	126	-	-
2000	1904	398	108	-	-
2001	2015	481	114	-	-
2002	2116	506	119	-	-
2003	1952	605	82	-	-
2004	1887	741	83	-	-
2005	2131	578	110	-	-
2006	2096	398	318	-	-
2007	1798	407	759	110	-
2008	2374	-	725	115	252
2009*	1696	-	686	102	124
TOTAL	41.871	5.826	5.242	327	376

* Dados referentes ao período de janeiro a setembro de 2009.

Programa Rosa Viva

O Programa Rosa Viva, criado no ano de 2001, oferece atendimento às mulheres vítimas de violência sexual, contando com assistência médica e de enfermagem, apoio social e psicológico. No serviço, as vítimas de violência sexual têm acesso aos medicamentos indicados para a contracepção de emergência e profilaxia de DST/Aids. É importante que as vítimas procurem o serviço no prazo de 72 horas após a agressão, para que esses medicamentos tenham o efeito esperado. O atendimento envolve ainda orientação e encaminhamento a outros serviços como Centro de Atendimento à Mulher, Delegacia da Mulher e IML. O Programa é uma parceria entre Secretarias Municipais da Saúde e da Mulher e funciona na Maternidade Municipal Lucila Ballalai.

Tabela 6 - Evolução dos casos atendidos no Programa Rosa Viva, Londrina - 2001 a 2010

Ano	Nº
2001	9
2002	41
2003	38
2004	49
2005	34
2006	25
2007	30
2008	28
2009	39
2010	35
Total	346

Fonte: Programa Rosa Viva/ASMS/PML. 2010

Vara Maria da Penha

Desde que a Lei Federal nº 11.340/06 (Lei Maria da Penha) foi sancionada, militantes do movimento de mulheres, gestores e profissionais, que atuam na área de prevenção e enfrentamento da violência doméstica e familiar, reivindicam a implantação das varas especializadas para o atendimento desses casos. No município de Londrina, a partir do ano de 2009, representantes de diversos setores deflagraram uma ampla mobilização pela implementação da Vara Maria da Penha nesta cidade. Ao longo dos anos de 2009 e 2010, foram realizados diversos atos públicos, palestras e outros eventos, com o objetivo de divulgar a lei e sensibilizar a população e as autoridades da importância da implantação deste serviço em nosso município. Dentre as principais ações, no ano de 2009, foram coletadas 13.800 assinaturas que foram entregues ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, em reunião que contou com a presença de diversas lideranças da cidade. Como resultado dessa mobilização, em 5 de outubro de 2010, foi instalada em Londrina a Vara Especializada em Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e de Crimes Contra a Criança e o Adolescente. Em pouco mais de quatro meses de funcionamento, já haviam tramitado 2.400 processos e expedidas 499 medidas protetivas de urgência

Rede Municipal de Enfrentamento da Violência Doméstica e Sexual

A estruturação da Rede Municipal de Enfrentamento da Violência Doméstica e Sexual é resultado de luta de mais de 15 anos da Secretaria Municipal da Mulher de Londrina, que sempre pautou em suas ações a necessidade de articular os diversos serviços que atuam na proteção e no enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher no nosso município. A partir do ano de 2009, a Secretaria Municipal da Mulher assumiu, como uma de suas prioridades, a tarefa de coordenar a articulação dessa Rede, integrando os serviços por meio da definição de fluxos e protocolos, com vistas à otimização dos recursos e serviços disponíveis, à agilização dos encaminhamentos e, conseqüentemente, a um atendimento mais qualificado e humanizado às vítimas. A realização do Encontro da Rede Municipal de Serviços de Enfrentamento da Violência Doméstica e Sexual, durante a 19ª Semana Municipal da Mulher, em março de 2011, foi mais um passo para a consolidação dessa Rede, resultando na definição de um planejamento de trabalho que inclui a realização de reuniões mensais para discussão, avaliação e definição de fluxos e protocolos, capacitação de profissionais e outras ações que visam melhorar a articulação dos serviços nesta área.

O quadro acima exposto demonstra a condição privilegiada em que Londrina se encontra, quanto à oferta de serviços e ações de enfrentamento da violência doméstica contra a mulher. No entanto, os profissionais que atuam nesta área têm apontado uma série de problemas que revelam limitações e deficiências, tanto nas ações preventivas quanto nas ações de atendimento às inúmeras demandas das mulheres que se encontram em situação de violência. Considerando ainda as reivindicações e propostas apresentadas pela comunidade na VI Conferência Municipal dos Direitos da Mulher, destacam-se como principais demandas em relação à prevenção e ao enfrentamento da violência contra a mulher no nosso município: implantação de sistemas de registro de

dados, visando melhor conhecer e dimensionar o problema; melhoria da estrutura dos serviços, garantindo recursos humanos, com equipes multidisciplinares e em número suficiente para atendimento qualificado e humanizado, além de instalações adequadas e de fácil acesso; capacitação continuada dos profissionais para o reconhecimento dos casos de violência e o adequado atendimento das inúmeras demandas das usuárias dos serviços; maior integração entre os serviços de forma a garantir maior agilidade nos encaminhamentos.

4.1.2. DIRETRIZES

Constituem diretrizes da política municipal de enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres:

Garantir o cumprimento dos tratados, acordos e convenções internacionais firmados e ratificados pelo Estado brasileiro relativos aos direitos humanos das mulheres;

Reconhecer a violência de gênero, raça e etnia como violência estrutural e histórica que se manifesta de diferen-

tes formas e que deve ser tratada como questão de segurança, justiça e saúde pública;

Fomentar ações que visem desconstruir estereótipos, representações de gênero, mitos e preconceitos em relação à violência contra a mulher;

Garantir e proteger os direitos das mulheres em situação de violência;

Assegurar atendimento integral, qualificado e humanizado às mulheres em situação de violência, considerando as questões étnico-raciais, geracionais, de orientação sexual, de deficiência e de inserção social e econômica;

Promover a integração e a articulação dos serviços e instituições de atendimento às mulheres em situação de violência, por meio da implantação e do fortalecimento da Rede Municipal de Prevenção e Enfrentamento da Violência Doméstica e Sexual.

4.1.3. OBJETIVOS E METAS

Objetivos	Metas	Órgão Responsável	Prazo
Ampliar, aperfeiçoar e fortalecer a Rede de Atendimento das Mulheres em Situação de Violência Doméstica.	Formular proposta de trabalho intersetorial para atendimento descentralizado por regiões, utilizando as estruturas físicas da rede municipal de serviços (CRAS, UBS, escolas e outros etc.).	Secretarias Municipais da Mulher e da Saúde	2011
	Implantar a Ficha de Notificação/Investigação de Violência Doméstica, Sexual e/ou Outras Violências, garantindo a implementação da Lei Federal 10.778/2003, bem como da Lei Municipal nº 10.017/2006 (Notificação Compulsória) nos serviços de saúde.	Secretaria Municipal da Saúde	2011
	Realizar levantamento de demanda e estudo de viabilidade para implantação de atendimento 24 horas aos casos de violência contra a mulher recebidos pela rede de serviços nos períodos da noite e nos finais de semana.	Secretaria Municipal da Mulher	2012
	Realizar oficinas que visem à elaboração de protocolos intersetoriais e interinstitucionais com definição de fluxos de atendimento entre CAM e CAPS, visando aprimorar a atenção à saúde mental para as mulheres em situação de violência doméstica e sexual.	Secretarias Municipais da Mulher e da Saúde	2012
	Firmar parceria com Instituições de Ensino Superior (IES) e Vara Maria da Penha para implantação de Projetos/ Serviços de Responsabilização e Educação do Agressor	Secretaria Municipal da Mulher	2012
	Reformar e ampliar a Casa Abrigo para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica.	Secretaria Municipal da Mulher	2012
Capacitar profissionais das diversas áreas que integram a rede de enfrentamento da violência contra a mulher.	Promover seminário sobre gênero e violência contra a mulher para os gestores municipais.	Secretaria Municipal da Mulher	2012
	Promover atividades de capacitação dos profissionais que atuam na Rede de Atendimento às mulheres em situação de violência nas temáticas de gênero e de violência contra as mulheres, considerando o recorte geracional, de raça/etnia e de orientação sexual.	Secretaria Municipal da Mulher	Anual
	Elaborar proposta de inclusão da questão de gênero e violência contra a mulher nos programas de capacitação dos(as) educadores(as) da Rede Municipal de Ensino.	Secretaria Municipal da Educação	2011
Promover ações de prevenção a todas as formas de violência contra as mulheres.	Realizar atividades de capacitação para os(as) policiais militares e guarda municipal sobre ações de enfrentamento da violência contra a mulher.	Secretaria Municipal da Mulher	2012
	Realizar campanhas educativas e culturais de prevenção da violência contra as mulheres, voltadas à sociedade em geral.	Secretaria Municipal da Mulher	Ação contínua
	Produzir material informativo sobre a legislação e os serviços de proteção e apoio às mulheres em situação de violência.	Secretaria da Municipal Mulher	2011
	Fomentar a criação de grupos de mulheres e desenvolver atividades formativas, descentralizadas e voltadas ao empoderamento das mulheres.	Secretaria Municipal da Mulher	Ação contínua
	Articular os pontos de cultura e a rede de atendimento às mulheres em situação de violência, a fim de integrar este público às ações culturais desenvolvidas no município.	Secretaria Municipal da Cultura	2012
Incluir a agenda de eventos e campanhas da Secretaria da Mulher para recebimento das contrapartidas sociais dos projetos beneficiados pelo PROMIC.	Secretaria Municipal da Cultura	Ação contínua	

4.2. SAÚDE DAS MULHERES, DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS

4.2.1. DIAGNÓSTICO

A gestão da atenção à saúde no município de Londrina está sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, através da Autarquia Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde. De acordo com a Norma Operacional da Assistência à Saúde nº 01/NOAS-SUS 2001, o município está enquadrado na modalidade de Gestão Plena do Sistema. O mecanismo responsável pelo controle social é o Conselho Municipal de Saúde, criado em Londrina no ano de 1991.

A porta de entrada para a atenção básica são as Unidades Básicas de Saúde (UBS) que totalizam 53, sendo que 13 destas estão localizadas na área rural. O trabalho desenvolvido pelas UBS conta com o apoio das equipes do Programa de Saúde da Família que, em 2010, totalizavam 79 equipes, assim distribuídas: 20 equipes na região norte, 13 na região leste, 19 na região sul, 14 na região oeste, 10 na região central e 10 na zona rural. Para atendimento de urgência e emergência, o município conta com três Unidades Básicas de Saúde (Jardim Leonor, Maria Cecília e União da Vitória) e com uma Unidade de Pronto Atendimento (adulto e infantil) na região central da cidade. A atenção à saúde da mulher conta com programas como: pré-natal, detecção precoce de câncer ginecológico e mama, planejamento familiar e atenção às vítimas de violência sexual (Rosa Viva).

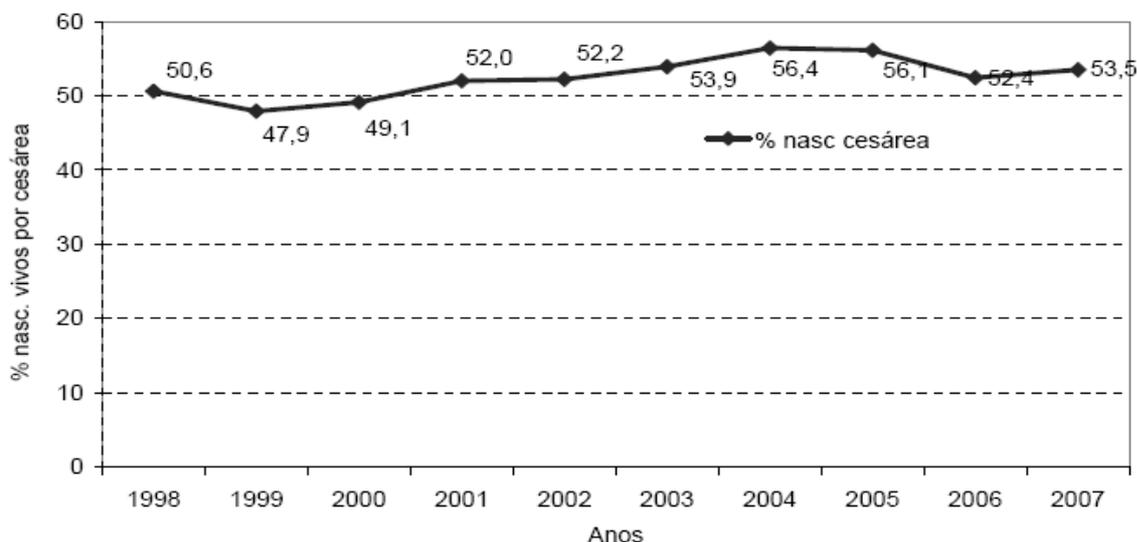
Na área de prevenção do câncer, a cobertura do atendimento realizado no ano de 2010, foi de 29.326 exames citopatológicos (CO), dos quais, 21.554 foram realizados na população feminina de 25 a 59 anos, faixa etária considerada de risco para o câncer de colo de útero. Visando ampliar a cobertura de exames citopatológicos, foram realizadas, nos meses de março, setembro, outubro e novembro, campanhas de prevenção aos finais de semana, com a abertura de algumas UBS, exclusivamente para a realização do exame preventivo do câncer ginecológico.

Com relação à assistência em Planejamento Familiar, o Programa desenvolvido em Londrina visa oferecer a mulheres e casais orientação e oferta de contraceptivos. Os métodos temporários são ofertados em todas as unidades de saúde da rede básica. Os métodos contraceptivos definitivos - laqueadura tubária e vasectomia são ofertados na unidade

do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema (CISMEPAR) e na Maternidade Municipal Lucilla Balallai. Segundo o Relatório Anual de Gestão de 2010, naquele ano foram distribuídos na rede básica 324.228 condons e 61.847 medicamentos contraceptivos. Os procedimentos de esterilização cirúrgica somaram 759 procedimentos, sendo 403 vasectomias e 356 laqueaduras, o que demonstra um aumento da procura masculina pelos métodos contraceptivos definitivos.

As UBS são também o lugar de referência para o pré-natal de baixo risco, atendimento que envolve tanto o trabalho de médicos quanto da equipe de enfermagem e para o qual existe um protocolo específico. No ano de 2007, 87,1% das mães informaram ter feito sete ou mais consultas de pré-natal, percentual que se encontra bem acima da média brasileira observada em 2005, que foi de 52,7%. Para o Ministério da Saúde, pode ser considerada elevada a taxa superior a 80% de cobertura de sete ou mais consultas de pré-natal. Além do acompanhamento da paciente durante o período da gestação, as equipes das UBS acompanham também o pós-parto com ações, por exemplo, de incentivo à amamentação, tarefa esta desenvolvida principalmente pela equipe de enfermagem. Para atender a gestação de alto risco no município, os hospitais habilitados pelo SUS são o Hospital Universitário e o Hospital Evangélico. Para as gestações de baixo e médio risco o hospital de referência é a Maternidade Municipal Lucilla Balallai (MMLB). No ano de 2010, esta Maternidade realizou 3.233 partos, sendo 2249 normais e 984 cesáreos. O percentual de parto cesáreo foi de 30,4. Apesar de apresentar redução, se consideramos as taxas observadas no período de 1998 a 2007, conforme mostra a figura 1, a média de cesarianas no município ainda está acima da taxa recomendada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) que é de 25%. Além da assistência ao parto, a MMLB mantém o Programa Rosa Viva, serviço de referência no município para o atendimento de mulheres vítimas de violência sexual. Como já foi comentado no Item 4.1, o atendimento prestado neste Programa visa prevenir a gravidez indesejada e a contaminação por DST/AIDS e reduzir os danos psicológicos decorrentes da violência. No ano de 2010, o Programa realizou 53 atendimentos.

Figura 1 - Taxa (%) de nascidos vivos por cesárea, residentes em Londrina, 1998 a 2007.



Outra questão que tem recebido atenção especial no âmbito da saúde pública é o aumento da infecção de mulheres pelo HIV. Segundo dados do Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher - UNIFEM, no ano de 2000, 1,3 milhão de mulheres morreram de Aids em todo o mundo. Quase a metade dos casos novos de infecção por HIV tem sido em mulheres. Atualmente, 16,4 milhões de mulheres vivem com o HIV/Aids. Nos últimos três anos, a porcentagem de mulheres infectadas com o HIV cresceu de 41% para 74%. Embora, há muito tempo, lideranças do movimento de mulheres e pesquisadoras da área da saúde venham alertando para a problemática da Aids entre as mulheres, as ações direcionadas à população feminina só tornaram-se mais ofensivas no final da década de 90. As pesquisas que abordam a temática demonstram a complexidade que envolve a questão da adoção de medidas de prevenção pelas mulheres, destacando a necessidade de pensá-las no contexto das relações de gênero.

Segundo dados da Coordenação do Programa Municipal de Prevenção e Controle de DST/AIDS da Autarquia do Serviço Municipal de Saúde de Londrina, no ano de 2005, foram registrados em Londrina 47 casos de Aids entre mulheres e 77 casos entre homens. A razão masculino/feminino foi de 1,6. Enquanto, no início da epidemia, a incidência da doença tenha sido bem maior entre os homens, a tendência observada, não só em Londrina, mas em todo país, é de redução significativa da diferença entre os sexos.

Visando implementar ações de prevenção da Aids entre as mulheres, o Governo Federal, por intermédio da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres e do Ministério da Saúde/Programa Nacional de DST/AIDS e Área Técnica de Saúde da Mulher, elaborou, no ano de 2007, o Plano Integrado de Enfrentamento da Feminização da Epidemia de Aids e outras DST que define diretrizes, sugere atividades e estabelece metas a serem cumpridas nos três níveis de governo. Buscando atender a essa proposta, a Secretaria Municipal da Mulher elaborou, em parceria com a Secretaria Municipal da Saúde e a Comissão Municipal de Prevenção e Controle de DST/AIDS do Conselho Municipal de Saúde, o Projeto de Prevenção da Feminização da Aids que visa promover ações de informação e de orientação das mulheres para a adoção de práticas de prevenção da doença.

Um dos principais indicadores das condições de vida de uma população é a mortalidade materna. A análise mundial dos dados mostra grandes disparidades, que refletem o grau de desenvolvimento econômico e social de cada país. No Brasil, embora as taxas venham apresentando redução, o número de mortes ainda pode ser considerado elevado se considerarmos o que preconiza a Organização Mundial da Saúde

(OMS), que considera baixa uma taxa de 20 mortes por 100 mil nascidos vivos. Considerando a redução observada no Brasil que passou de 120 mortes por 100 mil nascidos vivos, no ano de 1990, para 74,6 no ano de 2005, é possível prever que o Brasil não alcançará a meta estabelecida pelos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) que é de reduzir em 75% até o ano de 2015.

Em Londrina, segundo dados da Diretoria de Informação em Saúde (DAS), da Autarquia Municipal de Saúde (AMS), o coeficiente de mortalidade materna no triênio (2007-2009) foi de 56,08 por 100.000 nascidos vivos, valor que ficou acima do registrado no triênio anterior, que foi de 23,84. Pesquisadores (as) da área consideram a morte materna um dos principais problemas relacionados à saúde da mulher no Brasil, e alertam para a necessidade de um maior investimento do governo nas ações de prevenção, já que "(...) a gravidez não se refere a um estado de doença, mas é um evento relacionado à vivência da sexualidade e que, em 92% dos casos, a morte materna é evitável."

O aumento da taxa de mortalidade, no último triênio em Londrina, nos coloca em alerta, apontando para a necessidade de avaliarmos a assistência ao parto no município, a fim de se definir estratégias de melhoria, envolvendo todas as suas fases, do pré-natal ao puerpério.

4.2.2. DIRETRIZES

Constituem diretrizes das políticas municipais de promoção da saúde das mulheres, direitos sexuais e reprodutivos: Implementar as ações previstas na Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher - PNAISM, tendo em vista a efetivação dos princípios do Sistema Único de Saúde - SUS, em particular, universalidade, equidade e integralidade; Ampliar, qualificar e humanizar a atenção integral à saúde da mulher no Sistema Único de Saúde; Garantir os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres em todas as fases do seu ciclo de vida; Cumprir as metas do Pacto pela Redução da Mortalidade Materna e Neonatal, com assistência obstétrica qualificada e humanizada ao abortamento, parto, nascimento e às urgências e emergências de forma a reduzir o risco de morte; Promover a inclusão do recorte de gênero, étnico-racial e de orientação sexual nos programas de capacitação dos profissionais, visando à humanização e à qualificação do atendimento, com respeito às especificidades de cada grupo; Implementar ações de educação em saúde, visando garantir a autonomia das mulheres e o controle sobre seu próprio corpo; Fortalecer os mecanismos de participação e controle social.

4.2.3. OBJETIVOS E METAS

Objetivos	Metas	Órgão Responsável	
Estimular a implantação e implementação da assistência em planejamento familiar, no âmbito da atenção integral à saúde, respeitando os princípios dos direitos sexuais e reprodutivos.	Realizar oficinas de capacitação a todos os profissionais da rede básica sobre o tema "planejamento familiar", com o objetivo de implementar as ações realizadas.	Secretaria Municipal da Saúde	2011
	Realizar oficinas com as secretarias afins, divulgando as ações desenvolvidas e propondo ações em parceria.	Secretaria da Saúde	2012
	Elaborar material de divulgação e orientação quanto ao tema "Planejamento Familiar", considerando os diferentes públicos (homens e mulheres, adultos, jovens e adolescentes).	Secretaria Municipal da Saúde	2012
	Inserir o tema "Planejamento Familiar" nas atividades realizadas com grupos de mulheres pelas diversas secretarias.	Secretaria da Saúde e afins	Ação Contínua

continua...

Promover a assistência obstétrica qualificada e humanizada, incluindo a atenção ao abortamento inseguro de forma a reduzir a morbimortalidade materna	Implementar o projeto de Acolhimento com Avaliação e Classificação de Risco, visando ampliar a resolutividade das unidades, bem como o acolhimento e a humanização do atendimento.	Secretaria Municipal da Saúde	2011
	Instituir grupo técnico para estudo sobre abortamento inseguro no âmbito do município de Londrina e para proposição de encaminhamentos, visando ao atendimento do aborto legal de acordo com Norma Técnica estabelecida pelo Ministério da Saúde.	Secretaria Municipal da Mulher e Saúde	2012
	Realizar atividades de educação em saúde (oficinas, palestras e outras) com grupos de mulheres das diversas regiões da cidade.	Secretaria Municipal da Mulher	Ação Contínua
Promover a prevenção e o controle das doenças sexualmente transmissíveis e da infecção pelo HIV/AIDS na população feminina	Realizar capacitação de profissionais, visando à implementação das atividades de prevenção propostas no Plano Municipal de Enfrentamento à Feminização da AIDS	Secretaria Municipal da Saúde	2012
	Produzir material educativo direcionado às mulheres com ênfase na prevenção de DST/HIV/AIDS, conforme proposto no Plano Municipal de Enfrentamento à Feminização da AIDS	Secretaria Municipal da Saúde	2012
	Realizar oficinas de orientação quanto à prevenção de DST/HIV/AIDS com grupos de mulheres	Secretarias da Saúde e da Mulher	2012
	Implementar as ações do Programa de Atendimento ao Adolescente	Secretaria da Saúde	2012
Estimular a Implantação da Atenção Integral à Saúde das Mulheres, por meio do enfrentamento das discriminações e do atendimento das especificidades étnico-raciais, geracionais, de orientação sexual e das mulheres com deficiência	Elaborar material de orientação sobre Saúde Integral da Mulher, com ênfase nas ações preventivas, e inserir este tema nas atividades realizadas com grupos de mulheres.	Secretaria Municipal da Saúde	2012
	Intensificar a divulgação das campanhas preventivas de Saúde da Mulher.	Secretaria da Saúde	Ação contínua
	Realizar oficinas de divulgação da Política Nacional de Saúde da População Negra e promover capacitação dos profissionais da saúde quanto ao tema.	Secretaria Municipal da Saúde	2012
	Propor fluxos e protocolos de atendimento que contemplem as especificidades étnico-raciais, geracionais, de orientação sexual e das mulheres com deficiência.	Secretaria Municipal da Saúde	2012
	Elaborar material de divulgação e orientação das trabalhadoras domésticas em relação às doenças ocupacionais	Secretaria Municipal da Saúde	2012
	Inserir a discussão sobre trabalho doméstico e a prevenção das doenças ocupacionais nas atividades realizadas com grupos de mulheres pelas diferentes secretarias	Secretaria Municipal da Saúde e afins	Ação contínua
	Articular parcerias para a atenção integral à saúde das mulheres em situação de prisão, envolvendo as áreas de saúde, justiça e segurança pública, entre outras.	Secretaria Municipal da Mulher	2011

4.3. ENFRENTAMENTO DO RACISMO DO SEXISMO E DA LESBOFOBIA

4.3.1. DIAGNÓSTICO

Em 2001, foi realizada em Durban, na África do Sul, a III Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e as Formas Conexas de Intolerância. Nesse encontro, representantes de diversos governos reconheceram que a promoção da igualdade de oportunidades para todos é fundamental para a erradicação do racismo, pois as desigualdades de condições políticas, econômicas e culturais podem reproduzir e promover o racismo, a discriminação racial e a intolerância, exacerbando as desigualdades. Para mudar esse quadro, são necessárias ações concretas dos governos, por meio de ações afirmativas, políticas públicas de inclusão e legislações específicas.

Neste sentido, a Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres (SNPM) reconhece que a discriminação de raça/etnia, gênero e orientação sexual são fatores de produção de desigualdades e, portanto, incorporou no seu II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres o Eixo 09 - Enfrentamento ao Racismo, Sexismo e Lesbofobia. A inclusão deste eixo no debate sobre políticas para as mulheres é pautada na perspectiva da interseccionalidade, que implica em reconhecer a "(...) coexistência de diferentes fatores, como vulnerabilidades, violências, discriminações, também chamados de eixos de subordinação, que acontecem de modo simultâneo na vida das pessoas. Desse modo, ajuda a compreender a complexidade da situação de indivíduos e grupos, como também a desenhar soluções mais adequadas.

Evidencia que os fenômenos do racismo, sexismo e lesbofobia não são excludentes, mas, ao contrário, se somam, contribuindo para produzir situações de desigualdades e discriminações mais intensas para determinados grupos sociais." No Brasil, a análise de indicadores evidenciou também desigualdades de gênero e raça no âmbito do trabalho, sendo que as mulheres negras formam o grupo submetido às mais precárias condições, estão mais sujeitas ao desemprego e recebem os menores salários. Elas são, por exemplo, a maioria no trabalho doméstico remunerado e, também, a maioria nesta categoria sem carteira de trabalho assinada. Além disso, dados de um estudo realizado pelo Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA) revelam que a expectativa de vida é influenciada pelo gênero e pela cor/raça. No ano de 2006, o percentual de mulheres negras com 60 anos ou mais de idade era de 9,3%; entre as mulheres brancas, essa proporção era de 12,5%. "Esta diferença da expectativa de vida pode ser resultante de uma maior vitimização das mulheres negras em decorrência do sexismo e do racismo, que precarizam seu acesso aos serviços de saúde, habitação, emprego e renda, entre outros" O mesmo estudo revela que a escola é um campo marcado por desigualdades de acesso e permanência e no qual são reproduzidos estereótipos de gênero e raça. "Os negros e as negras estão menos presentes nas escolas, apresentam médias de anos de estudo inferiores e taxas de analfabetismo superiores. As desigualdades se ampliam quanto maior o nível de ensino"

A adoção do recorte étnico-racial nas políticas públicas é um desafio para os governos nos seus diferentes níveis, consi-

derando que, no planejamento das ações, a concepção universalista prevalece, dificultando o reconhecimento das especificidades de cada grupo. Uma primeira dificuldade refere-se à carência de dados desagregados por sexo, raça/etnia, o que gera uma invisibilidade quanto às reais condições e demandas de grupos populacionais específicos.

Por fim, avaliando os dados da saúde, é possível observar também significativas desigualdades. Segundo dados da Pnad, 36,4% das mulheres brasileiras de 25 anos ou mais de idade nunca fizeram exame clínico de mama. Entre as mulheres brancas, esta proporção é de 28%, entre as negras a proporção é de 46,3%. Entre outros fatores, "estes números apontam para desigualdades na qualidade do atendimento relacionadas com práticas e comportamentos discriminatórios adotados no cotidiano de trabalho, resultantes de preconceitos e estereótipos racistas, próprios do racismo institucional."

Diante do quadro de exclusão, discriminação e de vulnerabilidade que atingem de forma especial as mulheres negras, bem como as mulheres lésbicas, a inclusão do Eixo 09 no II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres representa um importante avanço. "Há muito tempo a mobilização política das negras, das indígenas e das lésbicas tem apontado para o reconhecimento do papel do Estado na produção de ações capazes de reduzir o impacto que o racismo, o sexismo e a lesbofobia têm em suas vidas. Vêm dessa perspectiva as demandas pela elaboração de políticas públicas inclusivas, democráticas, não-racistas, não-sexistas e não-lesbofóbicas, as quais têm resultado em iniciativas do poder executivo, principalmente a partir do governo federal, mas que se estendem também aos demais níveis de governo e aos poderes legislativo e judiciário."

Outra medida importante foi a aprovação do Estatuto da Promoção da Igualdade Racial, sancionado pela Presidência da República em julho de 2010. O documento estabelece nor-

mas com a finalidade de combater a discriminação racial que incide sobre a população negra, por meio da implementação de ações, nas diferentes áreas de políticas públicas: saúde, educação, cultura, trabalho, moradia adequada, incentivo a atividades produtivas para comunidades tradicionais, entre outras.

Nesta perspectiva, a incorporação deste eixo no Plano Municipal de Políticas para as Mulheres do Município de Londrina representa um primeiro passo, no sentido de adotar a perspectiva da equidade nos processos de formulação das políticas públicas, de forma a garantir que as especificidades de cada grupo sejam reconhecidas e consideradas, orientando ações que atendam às reais necessidades da população feminina de Londrina na sua diversidade.

4.3.2. DIRETRIZES

Constituem diretrizes das políticas municipais de enfrentamento do racismo, sexismo e da lesbofobia.

Reconhecer a responsabilidade do Estado na implementação de ações afirmativas e políticas públicas de enfrentamento do racismo, do sexismo e da lesbofobia;

Reduzir o racismo institucional contra as mulheres, garantindo o acesso equitativo às diferentes políticas públicas;

Promover a capacitação de gestores públicos para a superação de todas as formas de discriminação e preconceito e para a inclusão do recorte étnico-racial em todas as políticas públicas;

Promover ações que visem ampliar o conhecimento da população sobre a dimensão ideológica e os efeitos sociais do racismo, do sexismo e da lesbofobia;

Incluir o quesito cor/raça nos sistemas de informações dos órgãos/serviços públicos municipais de forma a produzir dados e indicadores com recorte étnico-racial.

4.3.3. OBJETIVOS E METAS

Objetivos	Metas	Órgão Responsável	Prazo
Formular e implementar ações de enfrentamento do racismo, sexismo e lesbofobia nas instituições públicas governamentais	Promover atividade de sensibilização dos gestores municipais para o combate à homofobia e ao racismo institucional.	Secretaria Municipal da Mulher	2012
	Propor a criação de mecanismos para investigação de denúncias de discriminação quanto ao gênero, à raça/etnia, à orientação sexual e à condição física, praticadas no âmbito municipal.	Secretaria Municipal da Mulher	2012
Promover ações de enfrentamento da discriminação contra as mulheres atingidas pelo racismo, sexismo, lesbofobia, deficiência, fatores geracionais e outras formas.	Desenvolver ações afirmativas e ampliar as campanhas (Dia da Visibilidade Lésbica; Dia de Orgulho Gay) voltadas à igualdade de gênero e ao combate à homofobia.	Secretaria Municipal da Mulher	Ação contínua
	Publicar artigos e propor pautas para rádios, TV e jornais locais sobre a temática: enfrentamento do racismo, sexismo e lesbofobia e outras formas de intolerância e discriminação.	Secretaria Municipal da Mulher	Ação contínua
	Realizar ações de sensibilização junto a sindicatos de trabalhadores e profissionais, associações profissionais, ACIL e outros para ações de enfrentamento do sexismo, do racismo e da homofobia, com oficinas e outras atividades informativas e educativas.	Secretaria Municipal da Mulher	Ação contínua
Apoiar a capacitação de lideranças do movimento de mulheres na promoção de políticas e ações de enfrentamento do racismo, sexismo e lesbofobia.	Implantar o Projeto Promotoras Legais Populares voltado à capacitação de lideranças na área de direitos humanos e acesso à justiça.	Secretaria Municipal da Mulher	2011
	Implantar Projeto de formação digital direcionado a grupos de mulheres, utilizando as estruturas dos Telecentros incorporando temas relacionados à promoção da igualdade de gênero e de raça e etnia.	Secretaria Municipal da Mulher	2012
	Disponibilizar, no portal da Prefeitura de Londrina, informações de interesse das mulheres (programas, projetos, legislação, eventos, etc.), que abordem as especificidades das mulheres negras, homossexuais e outros grupos específicos.	Secretaria Municipal da Mulher	Ação Contínua

4.4. EDUCAÇÃO, TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA

4.4.1. DIAGNÓSTICO

A questão do trabalho feminino vem sendo tema de inúmeros estudos que, entre outras coisas, têm demonstrado o constante e intenso crescimento da participação das mulheres na população economicamente ativa (PEA), sobretudo, a partir da década de 70. Segundo BRUSCHINI e LOMBARDI (2003), esse crescimento seria resultado

[...] não apenas da necessidade econômica e das oportunidades do mercado, em conjunturas específicas, mas também, em grande parte, das transformações demográficas, culturais e sociais que vêm ocorrendo no país e que têm afetado as mulheres e as famílias.

Dentre as transformações que contribuíram para o aumento da participação feminina no mercado de trabalho e na vida pública estão, a queda da fecundidade, o aumento do número de famílias chefiadas por mulheres e a melhoria no nível de escolarização da população feminina.

A tabela 8 permite verificar que, no Censo de 2000, o contingente feminino na composição da População Economicamente Ativa (PEA) do município de Londrina era de 99.607, o que representa 43,09%. Embora as mulheres estejam ainda em menor número entre a população economicamente ativa, neste aspecto, não podemos desconsiderar o avanço obtido, sobretudo, nas últimas três décadas. No Censo Demográfico de 1970, as mulheres representavam 18,35% das pessoas com 10 anos ou mais de idade ocupadas na cidade de Londrina. (IBGE, 1970)

Tabela 8 - População Economicamente Ativa (PEA) Segundo Zona e Sexo - 2000

Urbana	Rural	Masculino	Feminino	PEA Total
224 427	6 718	131 538	99 607	231 145

FONTE: IBGE - Censo Demográfico – Resultado da Amostra in Cadernos Municípios - IPARDES/2006

Organização dos dados: PML/SEPLAN/DP/Gerência de Pesquisas e Informações

Não obstante o aumento da taxa de atividade da população feminina, estudos revelam a permanência de uma divisão sexual do trabalho na qual as mulheres encontram-se em desvantagem sob vários aspectos. Observando a distribuição de homens e mulheres nas categorias de trabalho, verifica-se a permanência de uma segregação ocupacional marcada por uma diferenciação de gênero. De acordo com dados do IBGE, no Censo de 2000, as mulheres eram maioria nas seguintes seções de atividades: alojamento e alimentação; educação; saúde e serviços sociais; outros serviços coletivos, sociais e pessoais e nos serviços domésticos, sendo esta última, a categoria que mais emprega mulheres (15.952 empregos). As mulheres representam 95,42% do total de pessoas ocupadas nesta categoria, ou seja, o serviço doméstico continua sendo majoritariamente feminino.

A presença majoritária das mulheres em setores de atividade de menor remuneração se reflete nos dados gerais de rendimento médio da população que apresenta significativa diferenciação por sexo e raça/etnia. No Censo de 2000, enquanto os homens brancos compunham o grupo de pessoas com

maior rendimento médio mensal (R\$1.164,79), o grupo formado por mulheres pretas e pardas era o que apresentava o menor rendimento médio mensal (R\$350,47). Vale destacar que o rendimento das mulheres brancas era levemente superior ao dos homens pretos e pardos.

Apesar da permanência das desigualdades entre homens e mulheres, sobretudo quanto ao rendimento, a melhoria da escolarização e da qualificação das trabalhadoras aponta para mudanças positivas, abrindo novas oportunidades de trabalho, com o crescimento da participação feminina em setores tradicionalmente masculinos e de melhor remuneração. No entanto, considerando que as mulheres continuam sendo as principais responsáveis pelas tarefas domésticas e cuidados com os filhos, a garantia de condições para a inserção e permanência das mulheres no mercado de trabalho depende de investimento, tanto em ações voltadas à qualificação e preparação da mulher para o trabalho, quanto à oferta de equipamentos sociais que contribuam para reduzir a sobrecarga das mulheres com as tarefas no âmbito da esfera reprodutiva.

Com relação à escolarização, é importante destacar que, nas duas últimas décadas, o nível de escolaridade da população brasileira em geral apresentou melhora significativa, com redução das taxas de analfabetismo e aumento da escolaridade média. Em 2003, de acordo com a Pesquisa Nacional de Amostras por domicílios (PNAD), somente 11,5% das pessoas com 10 anos ou mais de idade não tinham nenhuma escolaridade. Outra tendência observada foi o aumento da escolaridade das mulheres em relação aos homens.

O acesso à educação escolar e o seu aproveitamento sofrem influência de diversos fatores, como a cor/raça, o sexo, o tamanho da família e o seu nível de conforto material, o grau de acesso a bens culturais, o número de anos de estudo do pai e, especialmente, da mãe, o trabalho externo (ou não) da mulher, além das diferenças regionais, bastante significativas no Brasil. Analisando a evolução das matrículas por nível de ensino em Londrina, no período 2000/2009, verificou-se que, no ensino infantil e fundamental matricularam-se mais meninos. Já no ensino médio, inverte-se o quadro: as meninas são maioria, chegando a uma diferença de cinco pontos percentuais a mais. No ensino superior, a diferença foi ainda maior, observando a evolução geral das matrículas na Universidade Estadual de Londrina, no período de 2001 a 2004, confirma-se a preponderância do sexo feminino no ensino superior.

É importante destacar que o grande diferencial entre os sexos está na quantidade de pessoas que concluem os diversos níveis de ensino. Do fundamental ao superior, as mulheres são maioria entre os concluintes, o que demonstra um maior rendimento entre a população feminina. A diferença é menor no ensino fundamental, ampliando-se gradativamente nos dois níveis subsequentes, tendo chegado a 27%, no ano de 2001. Os dados disponíveis sobre Londrina não contemplam todas as variáveis disponíveis em nível nacional, mas focando apenas duas - raça e sexo - notam-se diferenças bastante significativas. A começar pela frequência escolar, no ano de 2000, verificou-se que, na média geral, 30,54% da população frequentava creche ou escola, e 69,46% não. No grupo populacional de cor/raça branca, o percentual de frequência sobe para 31,15%, caindo para 29,48% entre a população parda, 27,88% entre a indígena, 27,05% entre a amarela e, finalmente, 26,79% entre a preta. Apesar do crescimento do número de mulheres com formação universitária, elas ainda se direcionam, em grande medi-

da, para carreiras socialmente enquadradas como de "menor importância", frequentam cursos classificados como "mais fáceis", como os da área das ciências humanas, consideradas ciências de menor prestígio em relação às exatas. A análise da realidade com recorte de gênero e raça/etnia é fundamental para uma melhor compreensão sobre a dinâmica de produção e reprodução das desigualdades. Nesta perspectiva, pesquisas vêm demonstrando a persistência de estereótipos e preconceitos, relacionados aos papéis de gênero, e que acabam por interferir nas escolhas, na qualificação, no desempenho e na forma como as mulheres são tratadas no mundo do trabalho. Como observam Bruschini e Lombardi (2003), os processos de escolarização promovem uma "guetização", direcionando as mulheres para determinadas áreas que as qualificam para ocupar os chamados guetos profissionais femininos no mercado de trabalho, ocupações com elevado contingente de mulheres que, devido a essa característica de gênero, detêm menor prestígio e níveis mais baixos de remuneração. Para concluir, se gênero e raça constituem-se elementos de exclusão social e de reprodução da pobreza, é necessário que as políticas públicas contemplem estas dimensões, promovendo ações de combate à discriminação e de apoio social a esses grupos, que vêm sendo historicamente excluídos, de forma a promover maior igualdade de oportunidades, acesso e permanência no mundo do trabalho. Para além do campo da educação e do trabalho, há que se considerar, ainda, outras esferas da vida em que as mulheres se encontram em situação de desvantagem. Elas estão sub-representadas nas instâncias de poder, acumulam a dupla jornada de trabalho e estão vulneráveis à violência doméstica e sexual. Nesse contexto, as mulheres constituem o grupo mais afetado pela pobreza, principalmente, aquelas que são chefes de família. Estudos indicam que nas famílias chefiadas por mulheres a incidência de pobreza é da ordem de 34% a 35%. De acordo com dados do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), no período de 1991 a 2000, 92% dos municípios brasileiros reduziram o índice de pobreza. No município de Londrina, a redução foi de 16,63% para 12,8%. Apesar dessa redução da pobreza, o processo de ajuste estrutural instalado a partir da década de 90 tem resultado na diminuição da renda apropriada pelos estratos mais pobres da população, aumentando a demanda por benefícios assistenciais. Diante deste contexto, a estratégia do governo federal de combate à pobreza foi a implantação de programas de transferência condicionada de renda. No período de 1995 a 2005, as despesas com seguridade social subiram de 9,3 para 12,7%. Visando atender as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), nos últimos anos, o município de Londrina, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, promoveu uma reorganização dos serviços e programas nessa área. Desta forma, os serviços da assistência social estão hoje organizados em dois níveis de proteção: proteção social básica e proteção

social especial. A proteção social básica conta com uma estrutura descentralizada, formada por 14 Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), sendo três localizados na Zona Rural. O trabalho desenvolvido visa atender famílias em situação de vulnerabilidade social, com a finalidade de fortalecer a sua função protetiva, a superação de situações de fragilidade social, o acesso e usufruto de direitos humanos e sociais e a melhoria de sua qualidade de vida. A Proteção Social Básica conta ainda com Programas de Transferência de Renda: Municipal e Federal; o Serviço de Apoio Sócioeducativo - Viva Vida e o Serviço de Apoio Sócioeducativo - Centro de Formação Cidadã. A Rede de Proteção Social Especial é composta pelos serviços: Serviço de Proteção Especial - Abrigo, Serviço de Proteção Especial a Pessoas em Situação de Rua - Sinal Verde; Serviço de Proteção Especial a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência e Exploração Sexual - Sentinela; Serviço de Proteção Especial de Medidas de Proteção Sócioeducativo em Meio Aberto - Murialdo. A política de assistência social é demandada predominantemente por mulheres. Desse modo, 78% das pessoas cadastradas nos CRAS, no ano de 2007, eram mulheres. Em 2008, esse percentual passou para 54,28%. Analisando os arranjos familiares entre as famílias atendidas pela política de assistência social observa-se a prevalência da chefia feminina, que corresponde a 78%. Diante disto, somadas às ações da Rede de Proteção Social, faz-se necessário um maior investimento em políticas públicas voltadas à promoção da autonomia econômica e financeira das mulheres.

4.4.2. DIRETRIZES

Constituem diretrizes das políticas municipais voltadas à promoção da educação, trabalho, inclusão social e produtiva das mulheres:

- Garantir o direito das mulheres à vida com qualidade na cidade e no meio rural, respeitando suas especificidades e garantindo o acesso a bens, equipamentos e serviços públicos.
- Contribuir para a autonomia econômica e financeira das mulheres, considerando as dimensões étnico-raciais, geracionais, regionais e de deficiência;
- Promover políticas de ações afirmativas no mundo do trabalho que reafirmem a condição das mulheres como sujeitos sociais e políticos, considerando as dimensões étnico-raciais;
- Apoiar a organização produtiva de mulheres que vivem em contexto de vulnerabilidade social;
- Promover a valorização e o reconhecimento da contribuição econômica das mulheres.
- Incentivar e promover condições para a elevação da escolaridade feminina.

4.4.3. OBJETIVOS E METAS

Objetivos	Metas	Órgão Responsável	Prazo
Promover a proteção social das mulheres em situação de vulnerabilidade e a oferta de equipamentos sociais e programas que contribuam para a autonomia das mulheres.	Promover curso de capacitação de gestores na área de gênero e políticas públicas	Secretaria da Mulher	2012
	Ampliar as vagas nos Centros de Educação Infantil (CEI) e garantir a implantação do Ensino Integral nas diversas regiões da cidade	Secretaria Municipal da Educação	Ação contínua
	Promover o acesso das mulheres em situação de vulnerabilidade social aos programas de acompanhamento Sócio Familiar e auxílio natalidade	Secretaria de Assistência Social	Ação contínua

continua...

	Priorizar a inclusão das mulheres em situação de violência atendidas pelos serviços especializados da Rede de Atendimento nos Programas Sociais de Transferência de Renda (critérios específicos)	Secretaria Municipal de Assistência Social	Ação contínua
	Propor a criação de lei que autorize a COHAB-LD a priorizar o atendimento da demanda das mulheres da Casa Abrigo, quando da retomada de imóveis	COHAB	2011
	Implantar turmas de Educação de Jovens e Adultos (EJA), em horários alternativos, gradativamente, de acordo com metas do Plano Decenal de Educação do município de Londrina, 2008-2018, de forma a facilitar o acesso das mulheres à escola.	Secretaria Municipal de Educação	Ação contínua
Garantir o cumprimento da legislação e promover relações de trabalho não discriminatórias e a valorização do trabalho feminino.	Realizar seminário, palestras e/ou outras atividades, abordando o tema da igualdade de gênero no mundo do trabalho para dirigentes sindicais e empresariado da cidade.	Secretaria da Mulher; / SINE	2012
	Realizar campanha de valorização da trabalhadora doméstica, incluindo o tema do enfrentamento de todas as formas de discriminação e o respeito das especificidades de gênero, raça/etnia e outras.	Secretaria Municipal da Mulher; SINE	2012
	Realizar e divulgar diagnóstico sobre a situação de emprego e condição de trabalho das mulheres no município de Londrina, com recorte étnico/racial	Secretaria da Mulher / SINE	2012
	Incluir o tema da mulher no mundo do trabalho e informações sobre direitos trabalhistas nos eventos alusivos às principais datas comemorativas relacionadas à mulher.	Secretaria Municipal da Mulher / SINE	Ação contínua
Ampliar o acesso das mulheres ao mercado de trabalho	Realizar cursos de capacitação e empregabilidade para mulheres, com o objetivo de promover a inserção no mercado formal de trabalho, incluindo cursos em áreas tradicionalmente masculinas.	Secretaria Municipal da Mulher; SINE	Ação contínua
	Formar uma rede descentralizada de capacitação aproveitando as estruturas físicas públicas e da sociedade civil para desenvolvimento dos programas de capacitação, destinado às mulheres.	Secretaria Municipal da Mulher; SINE	Ação contínua
	Realizar campanha junto aos empregadores para incentivar a inserção de mulheres com deficiência no mercado formal de trabalho.	SINE	2012
	Aprimorar o sistema de intermediação da mão de obra feminina, observando as condições de trabalho nas vagas oferecidas para as mulheres, considerando as especificidades femininas (gravidez, amamentação, e outras).	SINE	2012
Apoiar os projetos produtivos desenvolvidos por grupos de mulheres, por meio da assistência técnica, capacitação e incentivo ao empreendedorismo, associativismo, cooperativismo e comércio	Criar sistema para diagnosticar e oportunizar à mulher rural de Londrina o acesso à providência de toda a documentação, civil e trabalhista, a que tem direito enquanto cidadã brasileira, buscando recursos do Governo Federal, por meio do Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural.	Secretaria Municipal da Agricultura e Abastecimento	2012
	Realizar cadastramento das trabalhadoras rurais chefes de família que atuam na área de produção de alimentos e de agroindústria para fomentar projetos voltados a este público.	Secretaria da Agricultura e Abastecimento	2012
	Oferecer capacitação às mulheres rurais em boas práticas de produção, utilização total dos hortifrutis e conservas de frutas e legumes, plantas medicinais e fitoterápicas, visando à segurança alimentar nos dois eixos: alimentos para todos e alimentos seguros, dando ênfase também à geração de renda.	Secretaria Municipal da Agricultura e Abastecimento	Ação contínua
	Apoiar a implementação de unidades produtivas protagonizadas por mulheres na região rural, assim como a comercialização de seus produtos.	Secretaria da Agricultura e Abastecimento	Ação contínua
	Confeccionar cartilha e implantar curso de economia doméstica com o objetivo de incorporar, ao cotidiano das mulheres rurais, a prática e consciência de boa utilização dos recursos econômicos e de produção da agricultura familiar de que dispõem.	Secretaria Municipal da Agricultura e Abastecimento	2012
	Reformar e ampliar a Casa da Mulher: Centro de Formação e Ações Integradas.	Secretaria Municipal da Mulher	2012
	Estabelecer parcerias para a ampliação das ações desenvolvidas pela Casa da Mulher na área de formação para o empreendedorismo.	Secretaria Municipal da Mulher	2011
	Viabilizar espaços para comercialização de artesanato produzido pelas Organizações Comunitárias Femininas em eventos promovidos pelo município.	Secretaria Municipal da Mulher	Ação contínua

DECRETO

DECRETO Nº 1076, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2011

SÚMULA: Considera ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 14 de novembro de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 14 de novembro de 2011.

Art. 2º Os órgãos que prestam serviços essenciais, deverão

escalar os servidores de acordo com a exigência, para que não ocorra interrupção e não comprometam a qualidade.

Art. 3º o disposto neste Decreto não se aplica aos servidores das Escolas da Rede Municipal de Ensino, que dispõem de calendário próprio de atividades.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 8 de novembro de 2011. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Marco Antonio Cito - Secretário de Governo.

PAUTA

DATA DA REUNIÃO: 22.11.2011

Horário: 8hs às 11hs30

1- Leitura e Aprovação da ata da reunião anterior

2- Aprovação de Acórdãos

- 2.1 - Processo nº 30.929/2011 - Benvenho e Cia Ltda
- 2.2- Processos nºs 34.532, 34.536, 34.540, 34.542, 34.546, 35.659, 35.662/2011 - Caixa Econômica Federal
- 2.3- Processos nºs 37.356, 37.559, 37.561 e 37.562/2011 - Central Cidadã
- 2.4 - Processos nºs 37.874, 37.877, 37.879, 37.881, 37.882, 37.884, 37.885, 37.886, 37.887 e 37.888/2011 - Unibed Universidade Brasileira de Educação à Distância SS Ltda
- 2.5 - Processo nº 41.549/2011 - Employer Organização de Recursos Humanos Ltda
- 2.6 - Processo nº 58.160/2011 - Instituto de Desenvolvimento e Pesquisa em Diagnóstico

3-Julgamentos:

3.1- Processo nº 2.017/2011

Recorrente: F. J. L. Terceirização de Serviços Administrativos Ltda

Relator: Paulo Wagner Castanho

- 3.2 - Processos nºs 71.649 e 71.662/2011
Recorrente: União Norte do Paraná de Ensino - UNOPAR,
Relator: Paulo Wagner Castanho
- 3.3 - Processos nºs 71.668 e 71.674/2011
Recorrente: União Norte do Paraná de Ensino - UNOPAR
Relator: Salete Teresinha de Souza
- 3.4- Processos nºs 71.671 e 71.676/2011
Recorrente: União Norte do Paraná de Ensino - UNOPAR
Relator: Nemias Nicolau da Silva
- 3.5- Processo nº 71.655/2011
Recorrente: União Norte do Paraná de Ensino - UNOPAR
Relator: Rodolfo Tramontini Zanluchi
- 3.6 - Processo nº 71.666/2011
Recorrente: União Norte do Paraná de Ensino - UNOPAR
Relator: Ubirajara Zanette Mariani
- 3.7- Processo nº 71.663/2011
Recorrente: União Norte do Paraná de Ensino - UNOPAR
Relator: Agostinho Pefer
- 3.8- Processo nº 71.677/2011
Recorrente: União Norte do Paraná de Ensino - UNOPAR
Relator: Nivaldo Lopes

Londrina, 9 de novembro de 2011.

RESULTADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-531/2011
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PG/SMGP-0148/2011

Objeto: Aquisição de material hidráulico

1. DO CERTAME

Todas as ocorrências relativas ao certame encontram-se narradas nos relatórios da realização do certame, que se encontram na ata da licitação, e no presente processo.

2. DA CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS

Após sessão pública de lances foram os seguintes preços apresentados:

Mapa de Apuração Pregão 148 / 2011 Pregoeiro (a): RONALDO RIBEIRO DOS SANTOS Objeto: Aquisição de material hidráulico. Fornecedor								
FERRO E ACO VITORIA LTDA - EPP								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quant.	Unidade	Total
9	1	16259	Assento PVC para vaso sanitário infantil - branco	METASUL	R\$ 14,77	10	PÇ	R\$ 147,70
12	1	1057	BOLSA DE LIGAÇÃO P/ VASO SANITÁRIO	GRAP	R\$ 0,86	50	PÇ	R\$ 43,00
14	1	16237	Caixa d'água de PVC redonda 1000l	FIBERLIGHT	R\$ 169,60	10	PÇ	R\$ 1.696,00
19	1	9113	CANO PVC MARROM 32MM BARRA COM 6M	KRONA	R\$ 12,00	15	UN	R\$ 180,00
39	1	990	LAVATÓRIO C/ COLUNA MÉDIO	HERVY	R\$ 62,50	16	PÇ	R\$ 1.000,00
47	1	16219	Redução PVC 100 mm para 50 mm	JR	R\$ 1,57	115	PÇ	R\$ 180,55
48	1	16222	Redução PVC 100 mm para 75 mm	JR	R\$ 1,62	110	PÇ	R\$ 178,20
50	1	988	REGISTRO DE GAVETA 3/4" METAL. SIMPLES	ITALY	R\$ 13,82	20	PÇ	R\$ 276,40
55	1	1061	TANQUE COMUM C/ 2 BOCAS - CIMENTO	PORAO	R\$ 48,62	25	PÇ	R\$ 1.215,50
72	1	16258	Vaso sanitário infantil - branco	CELITE	R\$ 122,00	14	PÇ	R\$ 1.708,00
73	1	996	VEDA ROSCA 3/4" 50M	TECNOTAPE	R\$ 1,95	150	RL	R\$ 292,50
Total previsto para o fornecedor (11 itens)								R\$ 6.917,85

continua...

Fornecedor								
KATIA CAROLINA ADERALDO - ME								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quant.	Unidade	Total
1	1	16223	"T" PVC 100 mm	PLASTILIT	R\$ 3,43	120	PÇ	R\$ 411,60
2	1	16225	"T" PVC 40 mm	PLASTILIT	R\$ 0,70	115	PÇ	R\$ 80,50
3	1	16224	"T" PVC 50 mm	PLASTILIT	R\$ 1,98	15	PÇ	R\$ 29,70
4	1	16226	"Y" PVC 100 mm	PLASTILIT	R\$ 5,26	110	PÇ	R\$ 578,60
5	1	16228	"Y" PVC 40 mm	PLASTILIT	R\$ 0,85	110	PÇ	R\$ 93,50
6	1	16227	"Y" PVC 50 mm	PLASTILIT	R\$ 2,71	15	PÇ	R\$ 40,65
10	1	9109	Assento pvc para vaso sanitário, branco	METASUL	R\$ 8,30	160	UN	R\$ 1.328,00
15	1	1109	CAIXA D'ÁGUA REDONDA DE PVC 500LT	FORTLEVE	R\$ 105,82	10	PÇ	R\$ 1.058,20
16	1	16230	Caixa de descarga para vaso sanitário	METASUL	R\$ 9,92	130	PÇ	R\$ 1.289,60
17	1	9111	CANO PVC MARROM 20MM BARRA COM 6M	PLASTILIT	R\$ 6,60	10	UN	R\$ 66,00
18	1	9112	CANO PVC MARROM 25MM BARRA COM 6M	PLASTILIT	R\$ 6,42	150	UN	R\$ 963,00
21	1	981	CANO PVC SOLDÁVEL ESG. 100MM 6M	PLASTILIT	R\$ 24,28	150	BR	R\$ 3.642,00
23	1	979	CANO PVC SOLDÁVEL ESG. 50MM 6M	PLASTILIT	R\$ 17,11	110	BR	R\$ 1.882,10
27	1	16713	FLANGE	PLASTILIT	R\$ 7,70	40	PÇ	R\$ 308,00
28	1	16714	FLANGE	PLASTILIT	R\$ 4,88	20	PÇ	R\$ 97,60
30	1	16235	Joelho PVC marrom soldável 45° - 1/2"	PLASTILIT	R\$ 0,24	110	PÇ	R\$ 26,40
31	1	16236	Joelho PVC marrom soldável 45° - 3/4"	PLASTILIT	R\$ 0,31	150	PÇ	R\$ 46,50
34	1	16214	Joelho PVC soldável 100 mm 90°	PLASTILIT	R\$ 1,87	140	PÇ	R\$ 261,80
35	1	16211	Joelho PVC soldável 40 mm 45°	PLASTILIT	R\$ 0,87	110	PÇ	R\$ 95,70
37	1	16217	Joelho PVC soldável 50 mm 90°	PLASTILIT	R\$ 0,87	110	PÇ	R\$ 95,70
38	1	16218	Joelho PVC soldável 50 mm 45°	PLASTILIT	R\$ 0,87	110	PÇ	R\$ 95,70
40	1	16260	Lavatório de louça para bancada - branco	LOGASA	R\$ 57,98	14	PÇ	R\$ 811,72
41	1	9143	LUVA PVC AZUL RLM 25MM X 1/2"	PLASTILIT	R\$ 1,33	110	PÇ	R\$ 146,30
44	1	16229	Parafuso com bucha para vaso sanitário	FIXA	R\$ 1,53	130	JG	R\$ 198,90
51	1	16481	Reparo para válvula de descarga DOCOL 1 1/2"	CENSI	R\$ 24,27	40	PÇ	R\$ 970,80
52	1	16483	Reparo para válvula de descarga HIDRA 25/15 1 1/2"	CENSI	R\$ 19,73	30	PÇ	R\$ 591,90
53	1	16482	Reparo para válvula de descarga HIDRA 25/50 1 1/2"	CENSI	R\$ 22,10	40	PÇ	R\$ 884,00
54	1	1012	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL	HIGIBAN	R\$ 3,46	250	PÇ	R\$ 865,00
56	1	1004	TE PVC SOLDÁVEL 1/2"	PLASTILIT	R\$ 0,45	55	PÇ	R\$ 24,75
57	1	1003	TE PVC SOLDÁVEL 3/4"	PLASTILIT	R\$ 0,55	125	PÇ	R\$ 68,75
58	1	6855	TORNEIRA BÓIA PVC 3/4"	ASTRA	R\$ 4,99	120	PÇ	R\$ 598,80
60	1	1020	TORNEIRA P/ LAVATÓRIO METAL CR. 1/2" C50	LONGUI	R\$ 16,77	140	PÇ	R\$ 2.347,80
67	1	6674	VÁLVULA HIDRA COMPLETA	DECA	R\$ 86,19	50	UN	R\$ 4.309,50
69	1	16232	Válvula para lavatório sem ladrão longa	LUCONI	R\$ 2,25	130	PÇ	R\$ 292,50
71	1	989	VASO SANITÁRIO BRANCO	LOGASA	R\$ 62,55	40	PÇ	R\$ 2.502,00
Total previsto para o fornecedor (35 itens)								R\$ 27.103,57
Fornecedor								
MF DA SILVA CONSTRUCOES ME								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quant.	Unidade	Total
20	1	9114	CANO PVC MARROM 50MM BARRA COM 6M	KRONA	R\$ 23,62	20	UN	R\$ 472,40
46	1	16233	Pia para cozinha com uma cuba em aço inox 1,50 m	GHEL PLUS	R\$ 129,30	23	PÇ	R\$ 2.973,90
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 3.446,30
Fornecedor								
NORMA ELETRICA LTDA								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quant.	Unidade	Total
7	1	16715	ADAPTADOR DE FLANGE	PVC BRASIL	R\$ 0,43	20	PÇ	R\$ 8,60
8	1	5359	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL 25MM / 3/4" LR MARROM	PVC BRASIL	R\$ 0,24	40	UN	R\$ 9,60
22	1	1000	CANO PVC SOLDÁVEL ESG. 40MM 6M	LIDER	R\$ 9,05	220	BR	R\$ 1.991,00
24	1	16213	Cola para tubo de PVC, frasco com 400 ml (pincel para aplicação)	PLASCOLA	R\$ 14,57	120	FR	R\$ 1.748,40
29	1	9138	JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL MARROM 3/4"	PVC BRASIL	R\$ 0,24	300	UN	R\$ 72,00
32	1	16240	Joelho PVC marrom soldável 90° - 1/2"	PVC BRASIL	R\$ 0,19	110	PÇ	R\$ 20,90
33	1	16215	Joelho PVC soldável 100 mm 45°	PVC BRASIL	R\$ 2,88	130	PÇ	R\$ 374,40
62	1	9168	TORNEIRA PARA PIA "BANCADA", BICA MÓVEL COM AREJADOR METAL C-51	KRHOMO	R\$ 23,99	125	UN	R\$ 2.998,75

continua...

63	1	9167	TORNEIRA PARA PIA "PAREDE", BICA MÓVEL COM AREJADOR METAL C-51	KRHOMO	R\$ 27,83	125	UN	R\$ 3.478,75
64	1	16231	Tubo para ligação de caixa de descarga ao vaso sanitário	GRAP	R\$ 6,01	110	PÇ	R\$ 661,10
65	1	16484	Válvula americana para pia de cozinha 2,1/2 metal cromado	GRAP	R\$ 6,09	110	PÇ	R\$ 669,90
70	1	16212	Válvula PVC para pia de cozinha 25 mm	GRAP	R\$ 1,65	120	PÇ	R\$ 198,00
Total previsto para o fornecedor (12 itens)								R\$ 12.231,40

Fornecedor

PLAMAX EQUIPAMENTOS LTDA-ME

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quant.	Unidade	Total
11	1	11791	BÓIA 3/4 PLAST	ALUMASA	R\$ 3,93	40	PÇ	R\$ 157,20
13	1	11792	BUCHA SOLDÁVEL CURTA 32X25MM	KRONA	R\$ 0,28	20	PÇ	R\$ 5,60
25	1	11793	COTOVELO SOLDÁVEL 32MM X 90	KRONA	R\$ 0,69	20	PÇ	R\$ 13,80
26	1	9121	Engate pvc branco 40cm x 1/2"	ALUMASA	R\$ 1,18	130	UN	R\$ 153,40
36	1	16216	Joelho PVC soldável 40 mm 90º	KRONA	R\$ 1,07	130	PÇ	R\$ 139,10
42	1	16238	Luva PVC L/R marrom 3/4"	KRONA	R\$ 0,45	40	PÇ	R\$ 18,00
43	1	5630	LUVA PVC SOLDÁVEL MARRON 3/4	KRONA	R\$ 0,23	130	UN	R\$ 29,90
45	1	16234	Pia para cozinha com duas cubas em aço inox 1,50 m	GELPLUS	R\$ 266,69	23	PÇ	R\$ 6.133,87
49	1	16221	Redução PVC 50 mm para 40 mm	KRONA	R\$ 0,97	120	PÇ	R\$ 116,40
68	1	5636	VALVULA P/ PIA AMERICANA DE METAL CROMADA 4 1/2"	METROX	R\$ 27,13	110	UN	R\$ 2.984,30
Total previsto para o fornecedor (10 itens)								R\$ 9.751,57

Fornecedor

ROWM COMERCIO ATACADISTA E DISTR. DE METAIS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quant.	Unidade	Total
59	1	957	TORNEIRA P/ JRD/TANQ. METAL CR. 3/4" 9CM	ARGUS	R\$ 7,69	130	PÇ	R\$ 999,70
61	1	1125	TORNEIRA P/ PIA METAL CR. 3/4" 18CM C51	ARGUS	R\$ 17,91	120	UN	R\$ 2.149,20
66	1	16485	Válvula americana para pia de cozinha 3,1/2 metal cromado	ARGUS	R\$ 8,90	110	PÇ	R\$ 979,00
Total previsto para o fornecedor (3 itens)								R\$ 4.127,90

3. DAS HABILITAÇÕES/CLASSIFICAÇÕES DAS EMPRESAS:

Os licitantes a seguir foram HABILITADOS por apresentarem a documentação de habilitação exigida no Edital, e, por consequência, tiveram suas propostas e lances classificados:

FERRO E ACO VITORIA LTDA - EPP, KATIA CAROLINA ADERALDO - ME, MF DA SILVA CONSTRUÇÕES ME, NORMA ELETRICA LTDA, PLAMAX EQUIPAMENTOS LTDA-ME e ROWM COMERCIO ATACADISTA E DISTR. DE METAIS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME..

4. DAS INABILITAÇÕES/DESCLASSIFICAÇÕES DAS EMPRESAS:

INABILITAÇÕES:
SC COMERCIO EM GERAL LTDA ME

5. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME NÃO HOVERAM

6. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Valor total máximo estimado relacionado no Anexo I do Edital: R\$ 83.416,05

Valor total após disputa do lote 1 relacionado no Anexo I do Edital: R\$ 63.578,59

Percentual de economia: 23,78%(porcento)

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente ao edital de Pregão nº PG/SMGP-0148/2011, propostas e documentos dos participantes.

Londrina/PR, 3 de novembro de 2011. Ronaldo Ribeiro dos Santos - Pregoeiro.



RESULTADO DA LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL N.º PG/SMGP - 250/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º PAL/SMGP - 866/2011**

OBJETO: Registro de preços para a eventual prestação de serviços de lavagem, polimento, enceramento e lubrificação da frota municipal.

A Pregoeira designada através da Portaria 1183 de 15/06/2011, após a realização das Sessões Públicas do Pregão Presencial n.º 0250/2011, realizadas no dia 22/09/2011 e repetida no dia 17/10/2011, considerou a referida licitação DESERTA, por não tido interessados para o objeto em tela.

Londrina, 9 de novembro de 2011. Elyany Marie Soares - PREGOEIRA.

CAAPSML

CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

EXTRATOS

CONTRATO Nº TC/SMGP/CAAPSML-322/2011
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº IN/SMGP/CAAPMSL-250/2011.

CONTRATADA: ANA PAULA COUTO BUENO.

OBJETO: Credenciamento de pessoa física para prestação de assistência na área de medicina, conforme parecer da Comissão de Credenciamento, designada pela Portaria nº 008/2011-CAAPSML. VALOR: R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 Meses, a contar da assinatura do termo de credenciamento.

DATA DE ASSINATURA: 07/11/2011.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/CAAPSML - 1080/2011

DISPENSA Nº: DP/CAAPSML - 375/2011.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação - Art. 24, IV, da Lei nº 8666/93.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina.

OBJETO: Aquisição de materiais para cirurgia emergencial em paciente do plano de saúde CAAPSML.
 CONTRATADA: ARTHROM COM. IMPL. ORTOP. LTDA.
 VALOR TOTAL: R\$ 3.700,00 (Tres mil e setecentos reais).
 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Até 05 (cinco) dias, após o

recebimento definitivo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.010.10.302.00236-073.3.3.90.30.36.00 F: 2080

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/CAAPSML - 947/2011

DISPENSA Nº: DP/CAAPSML - 340/2011.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação - Art. 24, IV, da Lei nº 8666/93.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina.

OBJETO: Aquisição de materiais para cirurgia emergencial em paciente do plano de saúde CAAPSML.

CONTRATADA: ELLO CARE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 395,00 (Trezentos e noventa e cinco reais).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Até 05 (cinco) dias, após o recebimento definitivo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.010.10.302.00236-073.3.3.90.30.36.00 F: 2080

CMTU

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS VAGOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO DE LONDRINA - CMTU - LD.

EDITAL Nº 34/2011

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FI-

NAL DO CONCURSO 01/2011

A Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina - CMTU - LD, por meio de seu Diretor Presidente, André Oliveira de Nadai, na forma do disposto no subitem 13.3 do Edital do Concurso Público 01/2011 HOMOLOGA o resultado e classificação final dos candidatos publicados no edital 31/2011 de 14 de outubro de 2011.

Londrina, 8 de novembro de 2011. André Oliveira de Nadai - Diretor Presidente.

EXTRATO

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL PP-291/2011FUL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1043/2011FUL

OBJETO: Aquisição de material em geral para manutenção de áreas públicas.

O Pregoeiro, devidamente designado pelo Ato Executivo N.º005/2011, divulga que: Todas as informações relativas às propostas apresentadas e classificadas encontram-se disponíveis no processo licitatório. Que embora o edital tivesse sido publicado, conforme exigências da Lei 10.520/2002, no Diário Oficial do Estado do Paraná, no veículo de comunicação Jornal de Londrina e no site da CMTU-LD, onde se registrou que 15 (quinze) empresas retiraram o edital no site oficial da CMTU-LD, porém apenas 01 (uma) empresas protocolaram seus envelopes. O pregoeiro após conferência da proposta, negociação na tentativa de redução de preço e análise da documentação, habilitou, declarou vencedora do certame e ADJUDICOU o objeto a empresa: KATIA CAROLINA ADERLDO-ME para os itens: item 1) R\$ 14,80, item 2) R\$ 26,00, item 3) 67,56, item 4) R\$ 70,99, item 5) R\$ 23,35, item 6) R\$ 53,76, item 12) R\$ 26,26, item 13) 102,19, item 14) R\$ 24,45, item 16) R\$ 3,88 e item 17) R\$ 40,90, tendo a presente licitação o valor global de R\$ 15.166,53 (quinze mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos), os itens 7, 8, 9,10, 11 e 15 não foram cotados, portanto declarados DESERTOS.

Londrina, 3 de outubro de 2.011. Flávio Toshio Hatanaka - Pregoeiro.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/2011-CMTU - Processo Administrativo N.º 032/2011CMTU - PARTES: Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização - CMTU-LD e Higilimp Serviços Ltda-EPP

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o aumento quantitativo de 01 (um) posto de portaria em regime de escala 12x36 horas todos os dias da semana, inclusive

domingos e feriados nos horário compreendido das 7:00 as 19:00 horas; e 01 (um) posto de vigia noturno em regime de escala 12x36 horas todos os dias da semana inclusive domingos e feriados nos horários compreendidos das 19:00 as 7:00 horas.

A prestação dos serviços deverá ser iniciada a partir de 16 de novembro de 2.011.

VALOR: Fica acrescido o valor de R\$ 7.522.41 (sete mil quinhentos e vinte dois reais), ao valor mensal do contrato. .Londrina, 09 de novembro de 2.011.

ASSINATURAS: CMTU-LD: André Oliveira de Nadai/Diretor-Presidente e Cristiane R. de Camargo Hasegawa/Diretora Administrativa-Financeira; HIGI LIMP SERVIÇOS LTDA Rosana Aparecida Stecanella/Sócia Administradora

CONTRATO Nº 003/2011TRL - PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2011-TRL - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 011/ 2011-TRL; PARTES: Condomínio Terminal Rodoviário de Londrina - TRL por Intermédio da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização - CMTU-LD e Max - Ele- vadores e Engenharia Ltda;

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a "Prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva para duas esteiras rolantes modelo AVANTE TNP 2092/93/95THYSSENKRUPP, instaladas no Terminal Rodoviário de Londrina, na Avenida Dez de Dezembro n.º 1.830, em Londrina-PR.

VALOR MENSAL: R\$ 1.120,00, VALOR GLOBAL: R\$ 13.440,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da emissão da primeira ordem de serviços.

DATA: Londrina, 09 de novembro de 2011.

ASSINATURAS: CMTU-LD: André Oliveira de Nadai/Diretor-Presidente e Cristiane R. de Camargo Hasegawa/Diretora Administrativo-Financeira; MAX - ELEVADORES E ENGENHARIA LTDA: Roberto Bento de Moura/Sócio Administrador.

SERCOMTEL S.A.

TELECOMUNICAÇÕES

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 27-11-ASK
MODALIDADE: Pregão n.º 015/2011-ASK - Processo Adm.
027/2011-ASK

PARTES: COMPANHIA NACIONAL DE CALL CENTER e

GRUPO WORK AUDITORES INDEPENDENTES S/S - EPP.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de natureza técnica contábil de acordo com as normas e legislação em vigor, devendo atender na íntegra a Especificação de Serviços ASK - ESA 009/2011, Anexo I, do referido Edital de Pregão.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conta-Contábil nº 3314010012 - Honorários Contábeis.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 4.180,00 (quatro mil,

cento e oitenta reais) fixo e irrevogável.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

DATA E ASSINATURA: Londrina, 09/11/2011 - Jefferson Ricardo Belasque e Pedro Antonio Morette (ASK), Seres Lopes de Freitas Baum (GRUPO WORK).

CÂMARA

JORNAL DO LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS

LEIS

LEI Nº 11.371 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2011

SÚMULA: Inclui a Avenida Presidente Castelo Branco, no trecho compreendido entre as ruas Foz do Iguaçu e Milton Gavetti, no Quadro XII - Zona Comercial Seis (ZC-6) do Anexo 2 da Lei nº 7.485, de 20 de julho de 1998, que dispõe sobre o Uso e a Ocupação do Solo Urbano e de Expansão Urbana de Londrina.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO, NOS TERMOS DO § 7º DO ARTIGO 31 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Fica a Avenida Presidente Castelo Branco, no trecho compreendido entre as ruas Foz do Iguaçu e Milton Gavetti, incluída no Quadro XII - Zona Comercial Seis (ZC-6) do Anexo 2 da Lei nº 7.485, de 20 de julho de 1998, que dispõe sobre o Uso e a Ocupação do Solo Urbano e de Expansão Urbana de Londrina.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 7 de novembro de 2011. Vereador Gerson Moraes de Araújo - Presidente.

Ref.

Projeto de Lei nº 130/2011

Autoria: Ivo de Bassi.

Aprovado com as Emendas nºs. 1 e 2.

Promulgação oriunda da rejeição de veto total.



LEI Nº 11.372 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2011

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a instituir o Serviço de Pronto Atendimento Emergencial, a ser implantado, preferencialmente, nas feiras livres que tenham as maiores circulações de pessoas e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO, NOS TERMOS DO § 7º DO ARTIGO 31 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a instituir o Serviço de Pronto Atendimento Emergencial, a ser implantado, preferencialmente, nas feiras livres com a maior circulação de pessoas.

Art. 2º O Serviço de Pronto Atendimento Emergencial consistirá na permanência oportuna; de acordo com os dias e os horários pré-definidos das maiores feiras existentes na cidade; com profissionais da área de saúde tendo o objetivo de atender, ouvir, orientar e assistir as pessoas que por ali transitam.

Art. 3º O Serviço de Pronto Atendimento Emergencial será desenvolvido por equipe multiprofissional composta por no mínimo um enfermeiro e a critério do Município, por um médico.

Art. 4º Para atender à formação e à manutenção das equipes, o Município poderá firmar convênios com a iniciativa privada e com as instituições de Ensino Superior de Londrina.

Art. 5º Caberão à Autarquia do Serviço Municipal de Saúde a supervisão, a avaliação e o acompanhamento do Serviço de Pronto Atendimento Emergencial de que trata esta lei.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 7 de novembro de 2011. Vereador Gerson Moraes de Araújo - Presidente.

Ref.

Projeto de Lei nº 169/2011

Autoria: Jairo Tamura, Fabiano Rodrigo Gouvêa e José Roberto Fortini.

Promulgação oriunda da rejeição de veto total.



LEI Nº 11.373 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2011

SÚMULA: Tomba e transforma em Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Londrina a Catita, primeiro veículo da frota da Viação Garcia Ltda e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO, NOS TERMOS DO § 7º DO ARTIGO 31 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, A SEGUINTE

LEI: Moriá, da sede do Município.

Art. 1º Fica tombado e transformado em Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Londrina o primeiro veículo da frota da Viação Garcia Ltda denominado Catita, o qual possui as seguintes características:

I - veículo marca Ford;

II - ano de fabricação 1933;

III - modelo ônibus;

IV - capacidade para vinte passageiros; e

V - denominação: jardineira.

Art. 2º O tombamento e a transformação em Patrimônio Histórico e Cultural do bem descrito no artigo anterior será feito na forma da legislação municipal e estadual aplicável à espécie, observado o seguinte:

I - o bem tombado fica fazendo parte integrante do Museu da Viação Garcia Ltda.;

II - não obstante o tombamento, a Catita continuará sob o domínio e a posse dessa empresa de transporte; e

III - caso a Viação Garcia venha a alienar ou doar seu Museu a qualquer empresa, instituição ou ao Governo do Estado ou da União, a Catita permanecerá parte integrante desse Museu devendo permanecer na cidade de Londrina, em local definido pelo Executivo Municipal.

Art. 3º Administração Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, adotará medidas de identificação, detalhamento e registro do bem tombado e transformado em Patrimônio Histórico por esta lei.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 7 de novembro de 2011. Vereador Gerson Moraes de Araújo - Presidente.

Ref.

Projeto de Lei nº 384/2010

Autoria: Marcelo Belinati Martins, Eloir Martins Valença, Rony dos Santos Alves, Gerson Moraes de Araújo, José Roque Neto e Roberto Yoshimitsu Kanashiro.

Aprovado com a Emenda nº 2.

Promulgação oriunda da rejeição de veto total.

LEI Nº 11.375 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2011

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a emitir a título precário "habite-se" de construção para a edificação existente sobre os lotes nºs. 15 e 16 da quadra 01 do Jardim

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO, NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 31 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a emitir a título precário "habite-se" de construção para a edificação existente sobre os lotes nºs. 15 e 16 da quadra 01 do Jardim Moriá, da sede do Município

Art. 2º Ficam os efeitos desta lei revogados por ocasião da implantação das diretrizes previstas no Plano de Expansão do Município.

Parágrafo único. Por conta das diretrizes citadas no caput deste artigo, o Poder Executivo fará a desapropriação sem quaisquer ônus para o Município ou para a coletividade.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 8 de novembro de 2011. Vereador Gerson Moraes de Araújo - Presidente.

Ref.

Projeto de Lei nº 102/2011

Autoria: José Roberto Fortini, Renato Teixeira Lemes, Martiniano do Valle Neto, Jairo Tamura, Joel Garcia e Fabiano Rodrigo Gouvêa.

Promulgação oriunda de sanção tácita

LEI Nº 11.376 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2011

SÚMULA: Declara de utilidade pública a Federação Paranaense de Taekwondo (FPTKD), com sede e foro neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO, NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 31 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Federação Paranaense de Taekwondo (FPTKD), com sede e foro neste Município.

Parágrafo único. Essa entidade, salvo motivo devidamente justificado, deverá, até o dia trinta de abril de cada ano, apresentar à Secretaria Municipal de Governo relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

Art. 2º Cessarão automaticamente os efeitos da declaração de utilidade pública caso essa entidade:

I - deixe de cumprir a exigência contida no parágrafo único do artigo 1º desta lei;

II - altere a finalidade para a qual foi instituída ou negue-se a cumpri-la; e

III - modifique seu estatuto ou sua denominação e, dentro de trinta dias contados da averbação no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, não o comunique ao órgão competente do Município.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 8 de novembro de 2011. Vereador Gerson Moraes de Araújo - Presidente.

Ref.

Projeto de Lei nº 223/2011

Autoria: Marcelo Belinati Martins, José Roque Neto, Rony dos Santos Alves, Roberto Yoshimitsu Kanashiro, José Roberto Fortini, Martiniano do Valle Neto, Renato Teixeira Lemes, Jairo Tamura e Fabiano Rodrigo Gouvêa.

Promulgação oriunda de sanção tácita.

PML ERRATA

NO JORNAL OFICIAL 1658, PÁGINA 05, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011, REFERENTE A EDITAL 061/2011, QUE DESCLASSIFICA E CONVOCA CANDIDATOS DO EDITAL 023/2011 GSAP/DGTES/MAS.

ONDE SE LÊ:

desclassifica:

FISIOTERAPEUTA	
INSCRICAO	NOME
11023005861	ISABELA ANDRELINO DE ALMEIDA

LEIA-SE:

FISIOTERAPEUTA	
INSCRICAO	NOME
110230005799	LEONARDO SHIGAKI

ONDE SE LÊ:

convoca:

FISIOTERAPEUTA		
CLASSIF.	INSCRICAO	NOME
33	11023018122	MICHELI ROSANELLI NIEDERMAIER

LEIA-SE:

FISIOTERAPEUTA		
CLASSIF.	INSCRICAO	NOME
32	11023005861	ISABELA ANDRELINO DE ALMEIDA



NA EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 1697, DE 31 DE OUTUBRO DE 2011, PGS. 1 A 23, NO QUE SE REFEREE À LEI Nº 11.348, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011,

ONDE SE LÊ:

Ref.

Projeto de Lei nº 298/2011

Autoria: Executivo Municipal
Aprovado na forma do Substitutivo nº 1, com as Emendas nºs.

1 a 14 e as Subemendas nº 1 às Emendas nºs. 3, 4, 7 e 11.

LEIA-SE:

Ref.

Projeto de Lei nº 109/2011

Autoria: Executivo Municipal
Aprovado na forma do Substitutivo nº 1, com as Emendas nºs.

1 a 14 e as Subemendas nº 1 às Emendas nºs. 3, 4, 7 e 11.

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita - Prefeito - Homero Barbosa Neto / Secretário de Governo - Marco Antonio Cito
 Jornalista Responsável - Sônia Carvalho - Mtb. 2832 Editoração - Geomar Sanches/ Mayara Teles / Vivian Honorato - Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina
 REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO- Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR -
 Fone: (43) 3372-4602 - Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - E-mail: jornaloficial@londrina.pr.gov.br
 A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br